



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 86

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		34
Poder Executivo.....	1	11	
Vice Governadoria.....		13	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	13	34
Secretaria de Estado de Economia.....	6	15	34
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	15	35
Secretaria de Estado de Educação.....		22	40
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	29	40
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	31	44
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	31	45
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		32	45
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8	32	48
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		32	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	9	32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		32	48
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	9	32	
Secretaria de Estado de Turismo.....			49
Controladoria Geral.....	10		
Procuradoria-Geral.....		33	
Tribunal de Contas.....		33	49
Ineditorial.....			49

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 07 de maio de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00003705/2020-11 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 8.178,93 (oito mil cento e setenta e oito reais e noventa e três centavos), referente à nota fiscal nº 12105.

PROCESSO: 00001-00003789/2020-84 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 13.066,51 (treze mil sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 12065.

PROCESSO: 00001-00003732/2020-85 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 12.068,07 (doze mil sessenta e oito reais e sete centavos), referente à nota fiscal nº 12103.

PROCESSO: 00001-00003779/2020-49 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 13.668,38 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 12066.

PROCESSO: 00001-00003771/2020-82 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 5.221,27 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), referente à nota fiscal nº 12107.

PROCESSO: 00001-00003758/2020-23 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 2.553,25 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 12479.

PROCESSO: 00001-00003722/2020-40 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 203,01 (duzentos e três reais e um centavo), referente à nota fiscal nº 12063.

PROCESSO: 00001-00003718/2020-81 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 676,70 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos), referente à nota fiscal nº 12170.

PROCESSO: 00001-00001892/2020-90 – Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA, valor R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 3617.

PROCESSO: 00001-00001890/2020-09 – Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA, valor R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à nota fiscal nº 3616.

PROCESSO: 00001-00004630/2020-87 – Interessado: ORALLE ODONTOLOGIA ESTÉTICA E FUNCIONAL SS LTDA ME, valor R\$ 4.339,43 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 3616.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA
Gerente-Coordenadora do FASCAL

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.571, DE 07 DE MAIO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Deputado João Cardoso)

Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção do aparelho respiratório e álcool em gel por motoristas e cobradores do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em casos de epidemia ou pandemia no Distrito Federal, é obrigatório o uso de máscaras de proteção do aparelho respiratório e álcool em gel por motoristas e cobradores do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 2º Aplica-se a mesma obrigação às demais modalidades de transportes de pessoas no Distrito Federal, quais sejam:

I – Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal – STIP/DF, instituído pela Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016;

II – Serviço de Táxi, disciplinado pela Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014.

Parágrafo único. No caso do disposto nos incisos I e II, as máscaras e o álcool em gel devem ser adquiridos pelos próprios motoristas ou pelas empresas detentoras da permissão ou da autorização, quando for o caso.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei implica ao infrator as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de R\$ 200,00, que deve ser cobrada em dobro no caso de reincidência.

§ 1º A multa deve ser aplicada às empresas ou, quando se trata de transporte autônomo, ao motorista.

§ 2º O valor da multa é reajustado anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos funcionários da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal que atuam no interior dos veículos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 2020.

132ª da República e 61ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.572 DE 07 DE MAIO DE 2020
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 7º, III, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – atividade rural ou ambiental efetiva, dando à gleba que ocupa sua destinação legal em cumprimento à função social da terra, a qual pode ser comprovada por meio de sensoriamento remoto;

II – o art. 23, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. O prazo para requerer a regularização vai até o dia 15 de abril de 2023.

III – o art. 23 é acrescido do seguinte § 2º:

§ 2º Têm prioridade na regularização as ocupações que preservam os módulos com suas características rurais e ambientais originais e que respeitam o coeficiente máximo de edificação vigente, inclusive as que se encontram localizadas em áreas urbanas com características rurais que fazem parte das Áreas de Regularização de Interesse Específico – ARINE, estabelecidas pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.701, DE 07 DE MAIO DE 2020

Dispõe acerca da aquisição de máscaras de proteção descartáveis e máscaras de proteção laváveis para a prevenção do contágio pelo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com esteio na autorização prevista no art. 2º, § 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, bem como, considerando o disposto no Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020, que declarou situação de emergência, no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, pelo período de cento e oitenta dias, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto nº 40.512, de 13 de março de 2020, que dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei; e

Considerando o disposto no Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020, que determina a obrigatoriedade do uso de máscaras, no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus, DECRETA:

Art. 1º Fica determinado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal proceder à aquisição de máscaras de proteção descartáveis e máscaras de proteção laváveis, em razão da necessidade de prevenção do contágio pelo coronavírus (COVID-19), para atendimento do contido no Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020.

§ 1º As máscaras, após adquiridas, serão repassadas à Secretaria de Estado de Governo, que as distribuirá em locais e dias a serem especificados em portaria por aquela Pasta, conforme previsto no art. 2º do Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020.

§ 2º Em caso de necessidade, as demais Secretarias de Estado deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal pedido formal, devendo ser informada a quantidade e justificativa da demanda.

§ 3º O atendimento da demanda referida no parágrafo anterior dependerá da urgência e da disponibilidade do material.

Art. 2º Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde decorrente do coronavírus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.702, DE 07 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do sorteio eletrônico de prêmios em moeda corrente nacional, do primeiro semestre de 2020, previsto no art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008 e o Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008; e,

Considerando que, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, como pandemia;

Considerando o comunicado da Caixa Econômica Federal que informa a suspensão por três meses dos sorteios da Loteria Federal, cujas novas datas serão divulgadas somente a partir de julho de 2020, em função das medidas necessárias ao combate da pandemia da Covid-19;

Considerando as medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia preconizadas no art. 3º da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando que a situação decorrente da pandemia causada pela disseminação do novo coronavírus demanda o emprego urgente de medidas preventivas de controle e mitigação de riscos para reduzir as possibilidades de transmissão da Covid-19, com vistas a minimizar danos e agravos à saúde pública, DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o sorteio eletrônico de prêmios em moeda corrente nacional, do primeiro semestre de 2020, previsto no art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, disciplinado complementarmente pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de março de 2020, expedida em conformidade com o inciso II do § 37 do referido artigo.

Art. 2º A suspensão do sorteio a que se refere o art. 1º perdurará enquanto a Caixa Econômica Federal não estiver realizando os sorteios da Loteria Federal.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere o caput poderá perdurar enquanto houver limitações administrativas, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, decorrentes da pandemia da Covid-19, que impactem na execução dos procedimentos necessários à realização dos sorteios, a critério da Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, independentemente da realização de sorteios da Loteria Federal pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.703, DE 07 DE MAIO DE 2020

Cria o Assentamento Rural Pinheiral, no âmbito do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Projeto Rural Pinheiral, situado no imóvel Fazenda Papuda I, em terras desapropriadas, pertencentes ao patrimônio da TERRACAP, conforme matrícula nº Av. 7/109.000 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

§ 1º O projeto possui área total aproximada de 1.595,9578 hectares e integra o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT e a Regularização Fundiária.

§ 2º A primeira etapa do PRAT a ser implantada será de aproximadamente 401,75 hectares e possui capacidade para instalação para até 71 unidades agrícolas familiares.

§ 3º A área do Projeto está representada pelo memorial descritivo, contendo as coordenadas dos vértices do imóvel, constantes do Anexo I e a poligonal da área constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF a coordenação do processo de implantação e desenvolvimento do projeto criado neste Decreto, devendo ser observadas as etapas e responsabilidades dos diversos Órgãos e entidades envolvidos

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

no PRAT, conforme previsto na Lei Distrital nº 1.572, de 1977 e Decreto Distrital nº 37.583, de 2016 e na Regularização Fundiária, conforme Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 2020
132º da República e 61º de Brasília.
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

Imóvel: Área Pinheiral. Município: Brasília – DF. Área: 15.959.577,89 m² ou 1.595,9578 há.

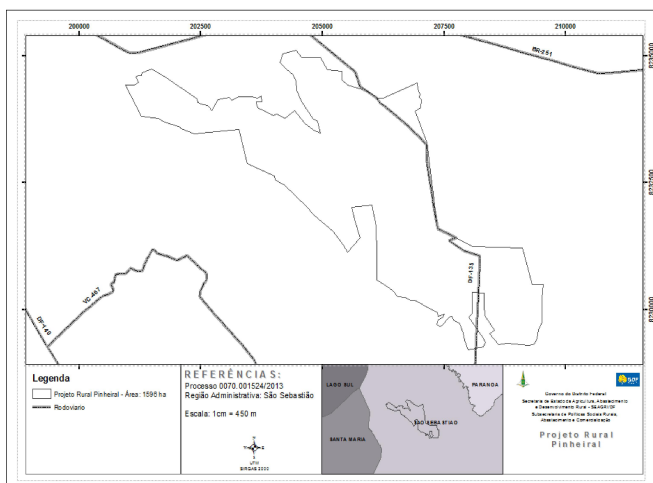
Perímetro: 33.733,67 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 201.498,424 m e N: 8.234.743,791 m com azimute 120° 50' 19,37" e distância de 340,84 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 201.791,077 m e N: 8.234.569,066 m com azimute 123° 47' 39,77" e distância de 758,86 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 202.421,716 m e N: 8.234.146,980 m com azimute 165° 26' 31,83" e distância de 74,60 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 202.440,466 m e N: 8.234.074,780 m com azimute 117° 46' 33,21" e distância de 61,37 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 202.494,766 m e N: 8.234.046,180 m com azimute 99° 45' 36,89" e distância de 150,48 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 202.643,066 m e N: 8.234.020,670 m com azimute 133° 07' 29,06" e distância de 43,85 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 202.675,069 m e N: 8.233.990,696 m com azimute 143° 59' 43,59" e distância de 90,99 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 202.728,557 m e N: 8.233.917,088 m com azimute 32° 12' 00,55" e distância de 250,02 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 202.861,786 m e N: 8.234.128,650 m com azimute 79° 16' 57,81" e distância de 232,25 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 203.089,987 m e N: 8.234.171,841 m com azimute 134° 42' 53,44" e distância de 68,19 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 203.138,447 m e N: 8.234.123,860 m com azimute 62° 19' 11,28" e distância de 153,51 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 203.274,387 m e N: 8.234.195,170 m com azimute 89° 59' 14,39" e distância de 272,40 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 203.546,787 m e N: 8.234.195,231 m com azimute 101° 11' 20,47" e distância de 129,20 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 203.673,528 m e N: 8.234.170,161 m com azimute 64° 20' 30,11" e distância de 74,04 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 203.740,268 m e N: 8.234.202,221 m com azimute 166° 13' 43,69" e distância de 110,06 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 203.766,468 m e N: 8.234.095,321 m com azimute 266° 14' 08,28" e distância de 117,89 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 203.648,828 m e N: 8.234.087,581 m com azimute 173° 18' 34,01" e distância de 83,26 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 203.658,528 m e N: 8.234.004,891 m com azimute 136° 34' 46,34" e distância de 47,56 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 203.691,221 m e N: 8.233.970,343 m com azimute 124° 38' 09,79" e distância de 46,77 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 203.729,706 m e N: 8.233.943,758 m com azimute 114° 39' 49,07" e distância de 287,59 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 203.991,058 m e N: 8.233.823,750 m com azimute 65° 36' 18,71" e distância de 78,18 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 204.062,258 m e N: 8.233.856,040 m com azimute 119° 22' 04,53" e distância de 191,96 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 204.229,549 m e N: 8.233.761,900 m com azimute 52° 20' 17,21" e distância de 263,63 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 204.438,249 m e N: 8.233.922,981 m com azimute 141° 25' 00,31" e distância de 339,89 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 204.650,219 m e N: 8.233.657,290 m com azimute 126° 24' 35,06" e distância de 204,84 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 204.815,073 m e N: 8.233.535,706 m com azimute 114° 38' 58,32" e distância de 156,06 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 204.956,910 m e N: 8.233.470,620 m com azimute 349° 22' 17,83" e distância de 241,87 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 204.912,300 m e N: 8.233.708,341 m com azimute 298° 46' 14,94" e distância de 121,37 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 204.805,917 m e N: 8.233.766,755 m com azimute 324° 52' 40,13" e distância de 432,29 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 204.557,210 m e N: 8.234.120,337 m com azimute 338° 11' 55,04" e distância de 209,77 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 204.479,302 m e N: 8.234.315,107 m com azimute 354° 22' 40,14" e distância de 195,92 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 204.460,109 m e N: 8.234.510,081 m com azimute 333° 02' 23,58" e distância de 133,62 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 204.399,528 m e N: 8.234.629,182 m com azimute 309° 42' 53,76" e distância de 180,08 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 204.261,003 m e N: 8.234.744,249 m com azimute 313° 20' 30,97" e distância de 172,09 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 204.135,848 m e N: 8.234.862,362 m com azimute 18° 25' 45,39" e distância de 192,96 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 204.196,848 m e N: 8.235.045,422 m com azimute 75° 48' 23,33" e distância de 271,29 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 204.459,858 m e N: 8.235.111,943 m com azimute 140° 06' 54,37" e distância de 192,41 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 204.583,239 m e N: 8.234.964,302 m com azimute 90° 13' 36,29" e distância de 373,92 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 204.957,159 m e N: 8.234.962,823 m com azimute 147° 12' 32,10" e distância de 281,77 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 205.109,760 m e N: 8.234.725,952 m com azimute 95° 18' 12,81" e distância de 298,38 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 205.406,860 m e N: 8.234.698,372 m com azimute 177° 40' 24,07" e distância de 174,40 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 205.413,940 m e N: 8.234.524,112 m com azimute 133° 34' 53,50" e distância de 140,55 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 205.515,750 m e N: 8.234.427,222 m com azimute 107° 15' 51,57" e distância de 328,16 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 205.829,121 m e N: 8.234.329,832 m com azimute 25° 01' 00,65" e distância de 40,39 m até o vértice 45,

definido pelas coordenadas E: 205.846,201 m e N: 8.234.366,432 m com azimute 124° 52' 42,53" e distância de 358,11 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 206.139,981 m e N: 8.234.161,652 m com azimute 87° 31' 09,79" e distância de 119,45 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 206.259,321 m e N: 8.234.166,822 m com azimute 66° 22' 17,87" e distância de 761,17 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 206.956,683 m e N: 8.234.471,903 m com azimute 170° 30' 30,88" e distância de 116,49 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 206.975,893 m e N: 8.234.357,002 m com azimute 165° 05' 47,28" e distância de 125,47 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 207.008,163 m e N: 8.234.235,752 m com azimute 194° 57' 42,97" e distância de 57,43 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 206.993,335 m e N: 8.234.180,266 m com azimute 135° 27' 15,35" e distância de 68,37 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 207.041,293 m e N: 8.234.131,542 m com azimute 186° 30' 45,07" e distância de 158,17 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 207.023,353 m e N: 8.233.974,392 m com azimute 237° 12' 30,63" e distância de 136,36 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 206.908,723 m e N: 8.233.900,542 m com azimute 157° 11' 03,41" e distância de 655,11 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 207.162,753 m e N: 8.233.296,691 m com azimute 172° 58' 14,28" e distância de 1.714,29 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 207.372,544 m e N: 8.231.595,288 m com azimute 115° 44' 29,05" e distância de 804,24 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 208.096,976 m e N: 8.231.245,998 m com azimute 92° 15' 17,80" e distância de 1.029,32 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 209.125,497 m e N: 8.231.205,498 m com azimute 164° 15' 47,33" e distância de 739,22 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 209.325,988 m e N: 8.230.493,987 m com azimute 90° 27' 32,19" e distância de 224,72 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 209.550,698 m e N: 8.230.492,187 m com azimute 186° 35' 45,27" e distância de 275,97 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 209.518,998 m e N: 8.230.218,039 m com azimute 177° 22' 18,39" e distância de 42,86 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 209.520,964 m e N: 8.230.175,223 m com azimute 179° 21' 55,16" e distância de 441,00 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 209.525,849 m e N: 8.229.734,246 m com azimute 210° 09' 41,79" e distância de 156,20 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 209.447,369 m e N: 8.229.599,196 m com azimute 186° 43' 05,60" e distância de 173,90 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 209.427,025 m e N: 8.229.426,495 m com azimute 206° 42' 19,87" e distância de 97,43 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 209.383,239 m e N: 8.229.339,456 m com azimute 235° 17' 35,67" e distância de 63,16 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 209.331,318 m e N: 8.229.303,495 m com azimute 258° 50' 53,56" e distância de 81,02 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 209.251,828 m e N: 8.229.287,825 m com azimute 276° 06' 20,09" e distância de 456,93 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 208.797,487 m e N: 8.229.336,425 m com azimute 258° 40' 47,65" e distância de 165,62 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 208.635,087 m e N: 8.229.303,915 m com azimute 317° 49' 15,52" e distância de 284,91 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 208.443,787 m e N: 8.229.515,045 m com azimute 51° 51' 58,62" e distância de 134,02 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 208.549,207 m e N: 8.229.597,805 m com azimute 324° 18' 55,29" e distância de 345,37 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 208.347,747 m e N: 8.229.878,326 m com azimute 354° 50' 00,88" e distância de 232,66 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 208.326,796 m e N: 8.230.110,036 m com azimute 1° 56' 09,56" e distância de 215,20 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 208.334,067 m e N: 8.230.325,117 m com azimute 274° 27' 32,74" e distância de 249,53 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 208.085,296 m e N: 8.230.344,516 m com azimute 179° 24' 20,40" e distância de 421,31 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 208.089,666 m e N: 8.229.923,226 m com azimute 229° 31' 21,63" e distância de 102,77 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 208.011,496 m e N: 8.229.856,516 m com azimute 144° 06' 33,43" e distância de 508,21 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 208.309,432 m e N: 8.229.444,792 m com azimute 150° 24' 07,26" e distância de 113,61 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 208.365,547 m e N: 8.229.346,005 m com azimute 207° 26' 17,83" e distância de 101,82 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 208.318,627 m e N: 8.229.255,635 m com azimute 260° 37' 53,69" e distância de 318,89 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 208.003,987 m e N: 8.229.203,725 m com azimute 338° 11' 43,01" e distância de 208,77 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 207.926,439 m e N: 8.229.397,560 m com azimute 352° 40' 00,80" e distância de 76,04 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 207.916,734 m e N: 8.229.472,980 m com azimute 349° 42' 13,29" e distância de 65,20 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 207.905,079 m e N: 8.229.537,132 m com azimute 338° 57' 28,63" e distância de 198,95 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 207.833,646 m e N: 8.229.722,815 m com azimute 295° 46' 08,42" e distância de 150,64 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 207.697,986 m e N: 8.229.788,305 m com azimute 343° 56' 34,03" e distância de 82,47 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 207.675,175 m e N: 8.229.867,555 m com azimute 260° 23' 58,34" e distância de 62,72 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 207.613,336 m e N: 8.229.857,096 m com azimute 222° 12' 55,23" e distância de 235,94 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 207.454,805 m e N: 8.229.682,355 m com azimute 244° 58' 59,26" e distância de 36,75 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 207.421,505 m e N: 8.229.666,815 m com azimute 301° 53' 49,07" e distância de 79,60 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 207.353,925 m e N: 8.229.708,875 m com azimute 21° 37' 07,24" e distância de 94,35 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 207.388,685 m e N: 8.229.796,585 m com azimute 66° 26' 04,18" e distância de 91,02 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 207.472,115 m e N: 8.229.832,975 m com azimute 27° 23' 39,69" e distância de 78,79 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 207.508,365 m e N: 8.229.902,925 m com azimute 253° 12' 14,19" e distância de 122,96 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 207.390,655 m e N: 8.229.867,396 m com azimute 342° 00' 21,67" e distância de 71,19 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 207.368,663 m e N: 8.229.935,104 m com azimute 297° 21' 38,90" e distância de 132,82 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 207.250,705 m e N: 8.229.996,146 m com azimute 298° 52' 05,49" e distância de 199,42

m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 207.076,065 m e N: 8.230.092,426 m com azimute 296° 54' 12,32" e distância de 196,12 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 206.901,174 m e N: 8.230.181,166 m com azimute 272° 49' 23,42" e distância de 93,39 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 206.807,894 m e N: 8.230.185,766 m com azimute 297° 13' 48,85" e distância de 105,93 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 206.713,704 m e N: 8.230.234,236 m com azimute 274° 16' 19,10" e distância de 166,46 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 206.547,704 m e N: 8.230.246,636 m com azimute 321° 40' 09,34" e distância de 134,31 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 206.464,404 m e N: 8.230.351,996 m com azimute 311° 45' 32,90" e distância de 103,81 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 206.386,963 m e N: 8.230.421,136 m com azimute 302° 26' 02,78" e distância de 302,56 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 206.131,603 m e N: 8.230.583,406 m com azimute 358° 32' 05,09" e distância de 515,16 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 206.118,430 m e N: 8.231.098,399 m com azimute 358° 32' 05,16" e distância de 548,59 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 206.104,402 m e N: 8.231.646,808 m com azimute 348° 38' 55,80" e distância de 425,16 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 206.020,722 m e N: 8.232.063,648 m com azimute 263° 21' 56,02" e distância de 417,63 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 205.605,891 m e N: 8.232.015,398 m com azimute 167° 03' 50,16" e distância de 254,52 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 205.662,870 m e N: 8.231.767,334 m com azimute 160° 48' 10,01" e distância de 370,30 m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 205.784,632 m e N: 8.231.417,627 m com azimute 222° 20' 34,49" e distância de 390,18 m até o vértice 113, definido pelas coordenadas E: 205.521,822 m e N: 8.231.129,237 m com azimute 328° 41' 58,54" e distância de 156,19 m até o vértice 114, definido pelas coordenadas E: 205.440,676 m e N: 8.231.262,696 m com azimute 322° 38' 05,54" e distância de 87,54 m até o vértice 115, definido pelas coordenadas E: 205.387,551 m e N: 8.231.332,268 m com azimute 321° 22' 27,25" e distância de 266,86 m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 205.220,971 m e N: 8.231.540,747 m com azimute 309° 04' 46,75" e distância de 504,70 m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E: 204.829,191 m e N: 8.231.858,907 m com azimute 319° 23' 49,35" e distância de 224,89 m até o vértice 118, definido pelas coordenadas E: 204.682,828 m e N: 8.232.029,654 m com azimute 313° 16' 51,15" e distância de 614,35 m até o vértice 119, definido pelas coordenadas E: 204.235,579 m e N: 8.232.450,838 m com azimute 291° 50' 27,79" e distância de 102,41 m até o vértice 120, definido pelas coordenadas E: 204.140,516 m e N: 8.232.488,940 m com azimute 303° 53' 27,72" e distância de 123,45 m até o vértice 121, definido pelas coordenadas E: 204.038,039 m e N: 8.232.557,778 m com azimute 346° 23' 25,23" e distância de 74,92 m até o vértice 122, definido pelas coordenadas E: 204.020,409 m e N: 8.232.630,598 m com azimute 294° 00' 59,87" e distância de 616,46 m até o vértice 123, definido pelas coordenadas E: 203.457,318 m e N: 8.232.881,498 m com azimute 345° 35' 20,74" e distância de 681,03 m até o vértice 124, definido pelas coordenadas E: 203.287,827 m e N: 8.233.541,099 m com azimute 265° 04' 35,67" e distância de 919,89 m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 202.371,330 m e N: 8.233.462,151 m com azimute 289° 13' 58,51" e distância de 293,15 m até o vértice 126, definido pelas coordenadas E: 202.094,543 m e N: 8.233.558,716 m com azimute 338° 35' 31,40" e distância de 30,20 m até o vértice 127, definido pelas coordenadas E: 202.083,522 m e N: 8.233.586,828 m com azimute 287° 55' 21,01" e distância de 372,50 m até o vértice 128, definido pelas coordenadas E: 201.729,094 m e N: 8.233.701,459 m com azimute 302° 41' 45,95" e distância de 110,00 m até o vértice 129, definido pelas coordenadas E: 201.636,524 m e N: 8.233.760,879 m com azimute 277° 58' 03,11" e distância de 356,39 m até o vértice 130, definido pelas coordenadas E: 201.283,574 m e N: 8.233.810,279 m com azimute 331° 22' 37,59" e distância de 696,58 m até o vértice 131, definido pelas coordenadas E: 200.949,883 m e N: 8.234.421,730 m com azimute 89° 34' 52,06" e distância de 194,24 m até o vértice 132, definido pelas coordenadas E: 201.144,113 m e N: 8.234.423,150 m com azimute 58° 33' 45,09" e distância de 99,99 m até o vértice 133, definido pelas coordenadas E: 201.229,424 m e N: 8.234.475,300 m com azimute 327° 46' 53,76" e distância de 131,75 m até o vértice 134, definido pelas coordenadas E: 201.159,183 m e N: 8.234.586,760 m com azimute 63° 35' 49,11" e distância de 47,45 m até o vértice 135, definido pelas coordenadas E: 201.201,683 m e N: 8.234.607,860 m com azimute 87° 47' 57,53" e distância de 80,21 m até o vértice 136, definido pelas coordenadas E: 201.281,834 m e N: 8.234.610,940 m com azimute 14° 02' 02,53" e distância de 63,55 m até o vértice 137, definido pelas coordenadas E: 201.297,244 m e N: 8.234.672,591 m com azimute 70° 30' 37,76" e distância de 213,41 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

ANEXO II



DECRETO Nº 40.704, DE 07 DE MAIO DE 2020

Declara de utilidade pública áreas que especifica e dá outras providências.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e nos termos do Processo SEI 00311-00000015/2020-25, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fim de desapropriação, as áreas a seguir descritas e caracterizadas, destinadas à implantação de torres de telecomunicação com sistema sonoro de alerta (sirenes) às margens da Zona de Auto-Salvamento (ZAS), conforme preconizado no Plano de Segurança da Barragem do Paranoá.

Parágrafo único. Os limites da área são os descritos nos memoriais de que trata o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Caberá à CEB GERAÇÃO S/A promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento da CEB GERAÇÃO S/A.

Art. 3º Somente serão indenizados aos proprietários os efetivos prejuízos causados pela desapropriação.

Art. 4º A desapropriação deverá ser averbada na matrícula do imóvel, assim que ocorrer acordo ou sentença transitada em julgado relativa ao valor da indenização.

Art. 5º É declarada a urgência da desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 2020

132ª da República e 61ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 01)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel PARANOÁ.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8251557,361 e E=202296,909, segue com azimute 90°00'00" e distância 3,00 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8251557,361 e E=202300,411; daí, segue com azimute 180°00'00" e distância de 3,50 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8251554,359 e E=202300,411; daí, segue com azimute 270° e distância 3,00 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8251554,359 e E=202296,909; daí, segue com o azimute 0°00'00" e distancia 3,50 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0005372.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 01 do sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8251555,89 e E=202298,66.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 02)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel PARANOÁ.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8252146,220 e E=203504,990, segue com azimute 90°00'00" e distância 3,00 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8252146,22 e E=203507,99; daí, segue com azimute 180°00'00" e distância de 3,50 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8252142,720 e E=203507,990; daí, segue com azimute 270° e distância 3,00 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8252142,720 e E=203504,990; daí, segue com o azimute 0°00'00" e distancia 3,50 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0005372.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 02 do sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8252144,470 e E=203506,490.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 03)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel SOBRADINHO DOS MELOS.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8253084,550 e E=205517,060, segue com azimute 90°00'00" e distância 3,00 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8253084,550 e E=205520,060; daí, segue com azimute 180°00'00" e distância de 3,50 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8253081,050 e E=205520,060; daí, segue com azimute 270° e distância 3,00 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8253081,050 e E=205517,060; daí, segue com o azimute 0°00'00" e distancia 3,50 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0004936.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 03 do sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8253082,80 e E=205518,56.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 04)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel PARANOÁ.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8251273,750 e E=205098,500, segue com azimute 90°00'00'' e distância 3,00 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8251252,750 e E=205035,500; daí, segue com azimute 180°00'00'' e distância de 3,50 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8251270,25 e E=205101,500; daí, segue com azimute 270° e distância 3,00 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8251270,250 e E=205098,500; daí, segue com o azimute 0°00'00'' e distancia 3,50 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0005372.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 04 do sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8251272,000 e E=205100,000.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 05)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel PARANOÁ.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8251636,311 e E=207035,179 segue com azimute 90°00'00'' e distância 3,50 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8251636,311 e E=207038,681; daí, segue com azimute 180°00'00'' e distância de 3,00 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8251633,309 e E=207038,681; daí, segue com azimute 270° e distância 3,50 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8251633,309 e E=207035,179; daí, segue com o azimute 0°00'00'' e distancia 3,00 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0004979.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 05 do sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8251634,81 e E=207036,93.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 06)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel PARANOÁ.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8251009,181 e E=207032,129 segue com azimute 90°00'00'' e distância 3,50 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8251009,181 e E=207035,631; daí, segue com azimute 180°00'00'' e distância de 3,00 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8251006,179 e E=207035,631; daí, segue com azimute 270° e distância 3,50 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8251006,179 e E=207032,129; daí, segue com o azimute 0°00'00'' e distancia 3,00 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0004979.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 06 do sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8251007,68 e E=207033,88.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 07)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel PARANOÁ.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8251189,481 e E=207492,919 segue com azimute 90°00'00'' e distância 3,50 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8251189,481 e E=207496,421; daí, segue com azimute 180°00'00'' e distância de 3,00 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8251186,479 e E=207496,421; daí, segue com azimute 270° e distância 3,50 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8251186,479 e E=207492,919; daí, segue com o azimute 0°00'00'' e distancia 3,00 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0004979.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 07 do

sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8251187,98 e E=207494,67.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 08)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel SOBRADINHO DOS MELOS.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8252545,610 e E=207946,230 segue com azimute 90°00'00'' e distância 3,00 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8252545,610 e E=207949,230; daí, segue com azimute 180°00'00'' e distância de 3,50 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8252542,110 e E=207949,230; daí, segue com azimute 270° e distância 3,00 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8252542,110 e E=207946,230; daí, segue com o azimute 0°00'00'' e distancia 3,50 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0004936.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 08 do sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8252543,860 e E=207947,730.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 09)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel SOBRADINHO DOS MELOS.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8251873,140 e E=208333,870 segue com azimute 90°00'00'' e distância 3,00 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8251873,140 e E=208336,870; daí, segue com azimute 180°00'00'' e distância de 3,50 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8251869,640 e E=208336,870; daí, segue com azimute 270° e distância 3,00 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8251869,640 e E=208333,870; daí, segue com o azimute 0°00'00'' e distancia 3,50 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0004979.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 09 do sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8251871,390 e E=208335,370.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 10)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel PARANOÁ.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8250491,651 e E=208384,629 segue com azimute 90°00'00'' e distância 3,50 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8250491,651 e E=208388,131; daí, segue com azimute 180°00'00'' e distância de 3,00 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8250488,649 e E=208388,131; daí, segue com azimute 270° e distância 3,50 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8250488,649 e E=208384,629; daí, segue com o azimute 0°00'00'' e distancia 3,00 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0004979.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 10 do sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8250490,15 e E=208386,38.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DENOMINADA PONTO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO EM MASSA (SIRENE 11)

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel SOBRADINHO DOS MELOS.

SITUAÇÃO: Entre a barragem do Lago Paranoá e o Rio São Bartolomeu.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8251683,860 e E=209875,500 segue com azimute 90°00'00'' e distância 3,00 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8251683,860 e E=209877,000; daí, segue com azimute 180°00'00'' e distância de 3,50 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8251680,360 e E=209878,500; daí, segue com azimute 270° e distância 3,00 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8251680,360 e E=209875,500; daí, segue com o azimute 0°00'00'' e distancia 3,50 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0004979.

ÁREA: 0,0011ha (zero hectares, zero ares, onze centiares), ou seja, 10,50m2 (Dez metros quadrados).

OBSERVAÇÕES: Este memorial descritivo é referente a instalação da sirene 11 do sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá que tem como vértice central as coordenadas N=8251682,110 e E=209877,000.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, considerando as razões apresentadas pela Comissão Permanente de Sindicância encarregada pela condução dos trabalhos, conforme Memorando nº 11/2020-RA-XIV-GAB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Instrução Normativa 02, de 28 de maio de 2014 SEPLAG/DF resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância para apuração dos fatos noticiados no processo 00144-00002977/2020-81.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, instituída pela Ordem de Serviço nº 26 de 03 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 108 de 10 de junho de 2019, para apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (tinta dias) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

ATO DECLARATÓRIO Nº 06/2020 - SEEC/TARF, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Isenção do IPVA – Portador de deficiência física

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI, e 71, do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 182/2019, publicado na página 08, do DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2020, DECLARA ISENTO do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo Placa	Exercício	Renúncia fiscal (R\$)
00040-00008669/2019-19	JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO	001.810.XXX-XX	PBI-7295	2018/2019/2020	R\$3.464,69/R\$5.031,99/R\$3.716,97

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GIOVANI LEAL DA SILVA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 024/2020

Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI Advogado(a) : Patrícia Bouvier do Nascimento Silva OAB/DF 64.361 Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 175/2017(Acórdão nº 197/2019), processo fiscal nº 0040-002874/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 35422933 FL. 01), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 11 de março de 2020 (doc. SEI 36910024). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 028/2019

Recorrente : PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0127-005708/2015, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2017 (doc. SEI 39599384). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 005/2020

Recorrente : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Recorrido : CASA VERRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0128-002367/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 5.222/2016, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 079/2020

Recorrente : TOTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00022227/2019-85 - SEI/DF Origem da decisão: SEEC/SUBSECRETARIA DA RECEITA. A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de EXCLUSÃO DA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DO ICMS POR MEIO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expostas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, em seu efeito suspensivo, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011 e, especificamente, quanto ao efeito, com fulcro no Parágrafo único, do artigo 74 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 080/2020

Recorrente : COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO OAB/DF 13.558 Processo: 00040-00021939/2019-87 - SEI/DF Origem da decisão: SEEC/SUBSECRETARIA DA RECEITA. A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de EXCLUSÃO DA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DO ICMS POR MEIO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expostas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, em seu efeito suspensivo, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011 e, especificamente, quanto ao efeito, com fulcro no Parágrafo único, do artigo 74 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 082/2020

Recorrente : COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: LAYSSA AMORIM DE ALMEIDA E/OU OAB/DF 63.708 Processo: 00040-00021589/2019-59 - SEI/DF Origem da decisão: SEEC/SUBSECRETARIA DA RECEITA. A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de EXCLUSÃO DA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DO ICMS POR MEIO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expostas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, em seu efeito suspensivo, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011 e, especificamente, quanto ao efeito, com fulcro no Parágrafo único, do artigo 74 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 e DODF Suplementar nº 07, de 10 de janeiro de 2020, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:
 DE: UO 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 PARA: UO22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

10.302.6202.2885.0002 33.90.39 100 R\$ 2.367.760,00

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário, Processo SEI nº 00112-00000486/2020-06, concernente aos contratos: 038/2018, 032/2018, 030/2018, 029/2018, 031/2018 e 020/2017. Os valores demonstrados na Tabela DOC SEI 38712409, referem-se a complementação de repasse de recursos conforme cronograma de desembolso, para custear a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, composto de self, split's, ACJ, e exaustão mecânica, instalados no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA, HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA, POLICLÍNICA DE TAGUATINGA, HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA, HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA e HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2020.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO
 Secretário de Estado de Saúde
 U.O. Concedente

CANDIDO TELES DE ARAUJO
 Diretor Presidente da NOVACAP
 U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria nº. 25, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingência e medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 102, incisos I e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490/2019, de 22 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º A Portaria 25, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13.

.....

§ 3º Aplica-se, no caso do caput, o disposto no §4º do art. 11 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e em Boletim de Serviço.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 06 de maio de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o inciso I do Artigo 26 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Artigo 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização

Básica do CBMDF, em cumprimento a recomendação contida na Decisão do TCDF de nº 4358/2019, constante nos autos do Processo de nº 7017/2018 - TCDF, resolve: TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais, contendo o efetivo de militares previsto, numerados, agregados, excedentes e claros do CBMDF, registrado no dia 30 de abril de 2020, processo SEI 00053-00036831/2020-19. O acesso ao documento pode ser consultado por meio do endereço eletrônico: <https://www.cbm.df.gov.br/intranet/gerenciar-downloads?task=document.viewdoc&id=16052>.

RENATO DE SOUZA BRANDAO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 39538038 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00063561/2019-11, instituído pela Portaria nº 244 de 07/10/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 401, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO, CNPJ nº 47.193.149/0001-06, Processo nº 00055-00019138/2020-17, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 402, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, Processo nº 00055-00019308/2020-63, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 403, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ADM DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, CNPJ nº 07.808.907/0001-20, Processo nº 00055-00019784/2020-84, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 404, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) AYMORE C F I SA, CNPJ nº 07.707.650/0001-10, Processo nº 00055-00019310/2020-32, a partir da data da assinatura

do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a FUNDAÇÃO AROEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.635/0001-22, a dar início aos serviços do CONTRATO Nº 007/2020, relacionado à contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS, REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 19,7 KM DA RODOVIA DF-285, QUE CONECTA O DF AO ESTADO DE MINAS GERAIS, constante no processo SEI 00113-00024571/2018-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 312, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 198, de 9 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, p. 42, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00025658/2019-67, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 313, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 196, de 09 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00011575/2019-91, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 314, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 199, de 9 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, p. 42, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00046043/2018-69, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE MAIO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 0400-00007982/2018-12 - SEI - GDF, designado pela Portaria nº 154, de 07 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 213 de 08 de novembro de 2018, pag. 34, conforme decisão SEI-GDF 16508980 que acolheu o Relatório Conclusivo produzido pela Comissão Provisória de Disciplina SEI-GDF 15759838 e com os fundamentos do Despacho SEJUS/GAB/AJL SEI-GDF 16429485.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 14, de 9 de abril de 2020, publicada no DODF nº 69, de 13 de abril de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00030143/2018-73 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 15, DE 06 DE MAIO DE 2020

Processo: 00070-0013686/2018-85. Interessado: IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO. Assunto: Auto de Infração

Considerando que no recurso administrativo não há fundamentos aptos a desconstituir as razões legais do auto de infração e do respectivo parecer técnico da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, é, portanto, imperiosa manutenção da penalidade de multa, razão pela qual ACOLHO a Nota Jurídica nº 123/2020, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo nº 00070-0013686/2018-85, tendo em vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGOLHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da multa prevista no art. 111, inciso XXXI, do Decreto nº 36.589/2015. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

LUCIANO MENDES DA SILVA

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 2020

Processo: 00070-00000400/2019-82. Interessado: ACÁCIA DE LOURDES RODRIGUES. Assunto: Auto de Infração

Considerando que no recurso administrativo não há fundamentos aptos a desconstituir as razões legais do auto de infração e do respectivo parecer técnico da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, é, portanto, imperiosa manutenção da penalidade de multa, razão pela qual ACOLHO a Nota Jurídica nº 124/2020, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo nº 00070-00000400/2019-82, tendo em vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGOLHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da multa prevista no art. 111, inciso I, do Decreto nº 36.589/2015. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

LUCIANO MENDES DA SILVA

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 17, DE 06 DE MAIO DE 2020

Processo: 00070-00013249/2018-61. Interessado: Ubirajara Lopes de Macedo. Assunto: Auto de Infração

Considerando que no recurso administrativo não há fundamentos aptos a desconstituir as razões legais do auto de infração e do respectivo parecer técnico da Subsecretaria de

Defesa Agropecuária, é, portanto, imperiosa manutenção da penalidade de multa, razão pela qual ACOLHO a Nota Jurídica nº 122/2020, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo nº 00070-00013249/2018-61, tendo em vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGOLHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da multa prevista no art. 111, inciso III, do Decreto nº 36.589/2015. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

LUCIANO MENDES DA SILVA
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2020

Processo: 00070-00001776/2019-12. Interessado: PAULO HENRIQUE CEZARIN COSTA. Assunto: Auto de Infração

Considerando que no recurso administrativo não há fundamentos aptos a desconstituir as razões legais do auto de infração e do respectivo parecer técnico da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, é, portanto, imperiosa manutenção da penalidade de multa, razão pela qual ACOLHO a Nota Jurídica nº 122/2020, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo nº 00070-00001776/2019-12, tendo em vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGOLHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da multa prevista no art. 111, inciso III e § 1º do Decreto nº 36.589/2015. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

LUCIANO MENDES DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE MAIO DE 2020

Disciplina o funcionamento do serviço de protocolo a cargo da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, durante o período de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, face a pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em decorrência do coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Diante das medidas de prevenção ao COVID-19, e com base no Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), fica alterada provisoriamente a rotina dos serviços da gestão de documentação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), que receberá documentos dos Agentes Culturais e demais usuários, exclusivamente por via eletrônica, mediante formulário "SECEC - Comprovante de entrega de documentos - E-mail", constante no endereço eletrônico <<http://www.cultura.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/SECEC-Comprovante-de-entrega-de-documentos-E-mail.docx>>, enquanto vigentes as medidas contingenciais.

Art. 2º O formulário deverá ser preenchido e enviado, juntamente com a documentação necessária, para o e-mail protocolo@cultura.df.gov.br, constituindo a comprovação de entrega da documentação.

Art. 3º A página oficial da Secretaria de Estado de Cultura disponibiliza instruções por meio do "Manual do Protocolo", acessível através do endereço eletrônico <<http://www.cultura.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Manual-do-Protocolo-vers%C3%A3o-2.pdf>>, que deverá ser seguido pelo usuário interessado.

Art. 4º Eventuais dúvidas podem ser dirimidas pela Gerência de Gestão da Informação e Documentação - GDID, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, por meio do e-mail protocolo@cultura.df.gov.br, ou pelo telefone (61) 3325-6272.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 30 DE ABRIL DE 2020 (quinta-feira)

HORA: DAS 14h às 18h

LOCAL: Plataforma vídeo conferência

I- Ordem do dia

1. JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processos a serem julgados:

	PROCESSO	INTERESSADO	PROCURADOR
1.	0391-001021/2013	Fundo Habitacional do Exército	G.C.E. S/A
2.	0391-001476/2015	Almir Soares da Cruz	o mesmo
3.	0391-001085/2013	Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP	o mesmo
4.	0391-000448/2009	Condomínio Solar de Brasília	André Luiz de Freitas Araújo Mário Gilberto de Oliveira - OAB/DF 4.785
5.	0391-001109/2014	CIPLAN - Cimento Planalto S/A	Maria Teixeira - Ciplan Cimentos S/A
6.	0391-001647/2012	VIPLAN - Viação Planalto Ltda	Sebastião Paulino Silva - OAB/DF 5.963
7.	0391-000048/2013	Norma da Silva Pimentel	A mesma
8.	0391-000676/2014	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes Diretoria Jurídica - NOVACAP - OAB/DF nº 43.909
9.	0391-000845/2014	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	Joaquim Guedes - Gerente da GE AFIPROJUIUDEIUDF
10.	0391-001850/2014	Marina do Congresso Ltda	Andrielly Álvaro de Oliveira Filho - OAB/DF 34.4460
11.	0391-001883/2014	Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda	José Elias Fernandes Júnior - Representante Legal
12.	0391-000108/2014	MK comercio de flores e plantas LTDA	Rafael Silva de Almeida - OAB/DF 43.169
13.	0391-001722/2014	Sustentare Ambiental SIA	Rejane Costa de Oliveira
14.	0391-001374/2014	Luiz Imbroisi Filho	O mesmo
15.	0391-000915/2014	Walison Ribeiro Costa	Ilnara Aparecida de Sousa Lobo Ferreira - OAB/DF 30.419
16.	0391-001847/2014	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito	Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF
17.	0391-001101/2014	Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente
18.	0391-000017/2014	NOVACAP	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - OAB/DF 43.909
19.	0391-000370/2012	Luiz Imbroisi Filho	O mesmo
20.	0391-000583/2014	Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal	Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF
21.	0391-001241/2015	Kits Utilidades Domésticas e Materiais Construção	Michele Castro de Araújo Oliveira - OAB/DF 35.831
22.	0391-000835/2015	Agência de Desenvolvimento do DF - TERRACAP	Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945 e Murillo Pereira da Silva Lima

2. Processos a serem Distribuídos:

	PROCESSO	INTERESSADO	PROCURADOR
1	0391-000134/2010	MG Comércio de Alimentos Ltda - Miauqmia	O mesmo
2	0391-000692/2010	ECL Engenharia e Construções Ltda	Eduardo de Barrios Pereira - OAB/DF 13.529
3	0391-001627/2015	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Elson dos Santos Ronna Procuradoria J jurídica - OAB/DF 21.5S2
4	0391-001631/2013	CONCRECON Concreto e Construções Ltda	Paulo Borges R. da Cunha - Proprietário
5	0391-001561/2014 (00110-00002714/2019-97) Recurso relacionado	Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal	O mesmo
6	0391-000280/2015	Companhia de Urbanização da Nova Capital (NOVACAP)	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes Diretoria Jurídica - NOVACAP OAB/DF nº 43.909
7	0391-000160/2015	Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Sousa

8	0391-001179/2015	Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF)	Gabriel Bunn Zomer - OAB/DF 51.461
9	0391-002992/2015	Pinella Café Comercial de Alimentos Ltda ME	Fabrizio Rodovalho Furtado - OAB/DF - 33.785
10	0391-002420/2015	Lemos Construções Transportes Areia e Cascalho Ltda	Paula Romão de Oliveira França
11	0391-000159/2015	Votorantim Cimentos S.A	Iris Zimmer Coelho da Fonseca - OAB/SP nº 309.648
12	0391-001174/2015	JM Terraplenagem e Construções Ltda	Augusto S. Honorato Abreu - OAB/DF 50.170

Brasília/DF, 22 de abril de 2020
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

PAUTA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 14 DE MAIO DE 2020 (quinta-feira)

HORA: DAS 14h às 18h

LOCAL: A reunião será realizada por vídeo conferência por meio do aplicativo webex.meet

I – Ordem do dia

1. JULGAMENTO DE PROCESSOS

1. Processos a serem julgados:

PROCESSO	INTERESSADO	PROCURADOR
1. 0391-001241/2015	Kits Utilidades Domésticas e Materiais Construção	Michele Castro de Araújo
2. 0391-000370/2012	Luiz Imbroisi Filho	o mesmo
3. 0391-001021/2013	Fundo Habitacional do Exército	G.C.E. S/A
4. 0391-001476/2015	Almir Soares da Cruz	o mesmo
5. 0391-001085/2013	Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap	o mesmo
6. 0391-000448/2009	Condomínio Solar de Brasília	André Luiz de Freitas Araújo e Mário Gilberto de Oliveira – OAB/DF 4.785
7. 0391-001109/2014	Ciplan - Cimento Planalto S/A	Maria Teixeira – Ciplan Cimentos S/A
8. 0391-000048/2013	Norma da Silva Pimentel	a mesma
9. 0391-000845/2014	Departamento de Estradas de Rodagem do DF	Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF
10. 0391-001850/2014	Marina do Congresso Ltda	Andrielly Álvaro de Oliveira Filho – OAB/DF 34.4460
11. 0391-001374/2014	Luiz Imbroise Filho	o mesmo
12. 0391-001847/2014	Departamento de Estradas de Rodagem do DF	Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF
13. 0391-001101/2014	Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Souza
14. 0391-000017/2014	Novacap	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – OAB/DF 43.909
15. 0391-001647/2012	Viplan - Viação Planalto Ltda	Sebastião Paulino Silva – OAB/DF 5.963
16. 0391-000835/2015	Agência de Desenvolvimento do DF - TERRACAP	Michele Castro de Araújo Oliveira – OAB/DF 35.831

Brasília/DF, 05 de maio de 2020
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 66, DE 07 DE MAIO DE 2020

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de MARÇO/2020, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar n.º 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções n.ºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 00092-00000246/2020-51, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de MARÇO/2020, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.581.911,25 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de MARÇO/2020, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 4.890.968,61 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) Art. 3º As Taxas fixadas nos arts. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de maio de 2020.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 88, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00001941/2020-49 visando à apuração de supostas irregularidades constante do Processo nº 0361-000645/2015.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente CPROC 1, instituída por meio da Portaria nº 213, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 25, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00001943/2020-38 visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nº 0098-000858/2015 e nº 00098-00008560/2018-07.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente CPROC 1, instituída por meio da Portaria nº 213, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 25, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 06 DE MAIO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 00480-00003099/2019-46, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

II- Processo nº 00480-00003144/2019-62, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

III- Processo nº 0480-000061/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

IV- Processo nº 0480-000198/2017, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

V- Processo nº 00480-00003445/2019-96, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

VI- Processo nº 00480-00003447/2019-85, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a comissão responsável pelos processos mencionados nos incisos do artigo 1º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 5º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 07 DE MAIO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, referentes ao Processo nº 00480-00004280/2018-99, anteriormente reconduzidos pela Ordem de Serviço nº 08, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a comissão responsável pelo processo mencionado no art. 1º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 2º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEYVISTON APARECIDO MARTINS REIS, matrícula 274.109-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00702694, de Diretor, da Diretoria de Modernização de Serviços de TIC, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 2020.

NOMEAR MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 168.153-43, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00702694, de Diretor, da Diretoria de Modernização de Serviços de TIC, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MAURICIO PAZ MARTINS, Professor da Educação Básica, matrícula 275.523-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH nº 00702779, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BORGES OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.468-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH nº 00702779, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 06 de março de 2020, publicado no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, página 23, o ato que nomeou LANES CID ROMANO JUNIOR, Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Suporte e Infraestrutura, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR ODIM TOBIAS TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 01300872, de Coordenador, da Coordenação de Suporte e Infraestrutura, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.920-X, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 01400791, de Ouvidora, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA VICENZI ANDRADE, Técnica de Atividades Culturais, matrícula 240.513-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Ouvidora, Símbolo CPE-07, código SGRH 01400791, de Ouvidora, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIZA MARA NEVES SPAGNA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 01400785, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS ALVES VALENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, código SGRH 01400783, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LAIZA MARA NEVES SPAGNA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, código SGRH 01400784, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR ALISSON CARVALHO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MACHADO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO CUSTÓDIO TAVARES SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO CIRINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ GOMES ALVES, matrícula 1.689.713-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WAGNER XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1.689.671-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1.689.671-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 07900063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNA PAULA DOS SANTOS BORGES ARAÚJO, matrícula 1.689.746-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA PAULA DOS SANTOS BORGES ARAÚJO, matrícula 1.689.746-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 07900105, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, UEL PINTO RIBEIRO, matrícula 1.689.716-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR UEL PINTO RIBEIRO, matrícula 1.689.716-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 07900106, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARMINO MORAIS MONTALVÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, código SGRH 07900115, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92.404-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, código SGRH 07900116, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2020.

NOMEAR CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 23.137-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, código SGRH 07900116, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 17 de março de 2020, publicado no DODF nº 52, de 18 de março de 2020, página 18, o ato que nomeou a 3ª SGT QPPMC RAPHAELE GLEYSE NOVAES, matrícula 199.885/4, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 3ª SGT QPPMC ISABELA ABREU BARROSO DE MATOS, matrícula 199.881/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Segurança de Pessoal, Símbolo GMSI-1, código SGRH 00801724, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020, página 24, o ato que nomeou KÊNIA MARQUES MARTINS, matrícula 201.976-0, para exercer Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA SOARES DE OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula 219.365-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Santos Dumont, da Coordenação Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO DE ARAÚJO CARDOSO, matrícula 222.955-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DEVANICE APARECIDA BRAGA DOS SANTOS, matrícula 241.057-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DENISE VALADARES DE CARVALHO, matrícula 65.694-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe ETA 44, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2020.

NOMEAR ELVIA CARDOSO DA SILVA LIMA, Professor, matrícula 66.933-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe ETA 44, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ELVIA CARDOSO DA SILVA LIMA, Professor, matrícula 66.933-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe ETA 44, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA GRAZIELA MARTINS FERREIRA, Professor, matrícula 205.415-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe ETA 44, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, YARA LUCIA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 46.568-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2020.

NOMEAR TELMA DANTAS DE MEDEIROS, Professor, matrícula 222.287-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELIANA ALVES COSTA FERREIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 68.508-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 14 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2020.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO LOPES RIBEIRO, Professor, matrícula 230.412-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 14 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020, página 35, o ato que nomeou GILVA MARIA SALES MARTINS, matrícula 33.433-2, para exercer Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO LUSTOSA DE SOUSA, matrícula 228.951-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARLUCE MOREIRA, matrícula 204.969-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, Centro de Educação Infantil 05 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DILMA DURÃES ALKMMIM, matrícula 222.559-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, Centro de Educação Infantil 05 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA BARRETO TORRES DE MELO, matrícula 38.879-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2020.

NOMEAR WANYR PEREIRA PENICHE RODRIGUES, matrícula 209.292-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VITORIA REGIA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 205.903-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Juscelino Kubitschek - Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2020.

NOMEAR STEFANIA MARTINS DE QUEIROZ LOIA, matrícula 25.996-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Juscelino Kubitschek - Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ZENEIDE DO NASCIMENTO, matrícula 222.351-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

NOMEAR ROSEANE ALVES DOS SANTOS, matrícula 241.521-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MANOEL CORDEIRO LIMA, matrícula 37.277-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA MESSIAS DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH-09700143, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO CARLOS BRITO LIZARDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH-09700143, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON PEREIRA PERES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH-09700127, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR JANUI NUNES DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

CC-04, SIGRH-09700127, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR POLLIANA VAZ AMARO DE HOLANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGRH 08200079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR DÉBORA ÁUREA SILVA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGRH 08200079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELDER ALVES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORAH DENISE SANTOS BURIL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, UARLEN FERNANDES MALAQUIAS DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON FERREIRA DE MIRANDA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de março de 2020, publicado no DODF nº 41, página 15, o ato que nomeou ROBERTO RUFINO FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO VALDEMIR RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON FERREIRA DE MIRANDA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR THALITA ANDRESSA DE SOUSA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THALITA ANDRESSA DE SOUSA ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MAX HANDREY DE SOUSA ROSA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR LENILSON CUSTÓDIO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR UARLEN FERNANDES MALAQUIAS DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 07 de maio de 2020

Processo: 00010-00001170/2020-26. Interessado: RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 63.382-8, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o emprego em comissão de Diretor Financeiro e Comercial, da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego em comissão ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VIII, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c os arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00431-00005641/2020-97. Interessada: ANA MARIA MOREIRA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADA PÚBLICA

AUTORIZO, com alínea no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão da empregada pública ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 52.802-1, Pedagoga, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Ouvidora, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito

Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do início da apresentação da empregada ao cessionário. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, art. 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 3.671, de 25/01/2006, e art. 1º, do Decreto nº 26.756, de 25/04/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração-Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º, da Portaria nº 18/2015 e considerando o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010, no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e na Portaria nº 29/2004, resolve:

Art. 1º Designar JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 00343374, para atuar como executor e JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 1.694.397-X, como suplente, com o intuito de realizarem o acompanhamento da execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020 – GVG (39414917), firmado com a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 17.615.848/0001-28, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender ao Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 21/2020 (36381607) e no Termo de Referência nº (32634278), Processo SEI nº 00014-00000565/2019-65.

Art. 2º O executor titular ou suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e nos parágrafos 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º, da Portaria nº 18/2015 e considerando o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010, no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e na Portaria nº 29/2004, resolve:

Art. 1º Designar JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 00343374, para atuar como executor e JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 1.694.397-X, como suplente, com o intuito de realizarem o acompanhamento da execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 – GVG (39289926), firmado com a empresa EDER CRUZ CASTELO BRANCO, CNPJ nº 35.337.648/0001-32, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender ao Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 21/2020 (36381607) e no Termo de Referência nº (32634278), Processo SEI nº 00014-00000565/2019-65.

Art. 2º O executor titular ou suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e nos parágrafos 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SOLANGE CARMO COSTA, matrícula 1.406.325-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 02/05/2020. Processo SEI nº 00055-00012677/2020-25

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: READAPTAR, a servidora LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO, Matrícula: 30.467-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Com Restrições Laborativa Definitivas, na mesma carreira a qual prestou concurso, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 433/2019-NURF, de 08/05/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPRO/CIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do Processo 0134-000452/2017.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, que Delega aos Administradores Regionais do Distrito Federal a competência para instrução, instauração e acompanhamento das tomadas de contas especial no âmbito dos seus respectivos órgãos, nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir e acrescentar membros na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, incumbida de apurar os processos de Tomada de Contas Especial

Art. 2º Substituir a servidora ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula 174.7193, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Comissão Emanante de Tomada de Contas Especial, por PEDRO RENAN DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1695174-3, Gerente da Gerência de Apoio Rural, em razão de problemas de saúde, conforme o processo 00138-00001471/2020-13.

Art. 3º Designar AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula: 0017465-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TALITA FARIAS DE JESUS, - matrícula: 1.690.752-3, Assessora Técnica, TATIANA ALVES SOUSA - matrícula: 1.690.956-9, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, MANOEL ALVES FURTADO - matrícula: 158.362-x, Analista de Planejamento Gestão Urbana, JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS - matrícula: 91.322-7, Técnico em Gestão Urbana, PEDRO RENAN DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula: 1.695.174-3, Gerente da Gerência de Apoio Rural e JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, Matrícula: 174.200-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Em casos de impedimento legal do servidor AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - Matrícula: 0017465-X, ficará designado para presidir a Comissão a servidora JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, Matrícula: 174.200-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 5º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, de forma a não prejudicar o atendimento a população.

Art. 6º As reuniões da comissão processante deverão ser registradas em ata e nela constará os detalhamentos das deliberações adotadas.

Art. 7º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas e deverá constar no processo de apuração.

Art. 8º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 9º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, que Delega aos Administradores Regionais do Distrito Federal a competência para instrução, instauração e acompanhamento das tomadas de contas especial no âmbito dos seus respectivos órgãos, nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em atendimento as recomendações constantes do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 54/2016 – DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF e Relatório Pericial nº 160/2017 (38455240), constante do Processo SEI 00138-00005689/2019-11, nos termos do §2º do Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS - matrícula: 91.322-7, Técnico em Gestão Urbana, PEDRO RENAN DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula: 1.695.174-3, Gerente da Gerência de Apoio Rural e JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, Matrícula: 174.200-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º Em casos de impedimento legal do servidor JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS - matrícula: 91.322-7, ficará designado para presidir a Comissão a servidora JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, Matrícula: 174.200-X.

Art. 4º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 5º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, de forma a não prejudicar o atendimento a população.

Art. 6º As reuniões da comissão proponente deverão ser registradas em ata e nela constará os detalhamentos das deliberações adotadas.

Art. 7º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas e deverá constar no processo de apuração.

Art. 8º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 9º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, em consonância com o Decreto nº 36.419/2015, reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, e a Instrução Normativa - CGDF nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de caráter permanente, com a finalidade de elaborar, atualizar, monitorar e publicar a Carta de Serviços da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, bem como realizar a atualização das informações disponibilizadas no site da Administração Regional.

Art. 2º Designar para compor grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - Ivan Felipe de Andrade Ferreira - Matr. 1696547-7, na qualidade de representante da Ouvidoria;

II - Kleyton Conceição Jacob Almeida - Matr. 1696086-6, na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação;

III - Aloisio dos Santos Junior - Matr. 0174736-3, na qualidade de representante da Assessoria de Planejamento;

IV - Ladieslei Tâmara da Silva Souto - Matr. 1431247-6, na qualidade de representante da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial;

V - Sônia Maria Rodrigues - Matr. 0174611-1, na qualidade de representante da Gerência de Desenvolvimento Econômico; e

VI - Heron Brito de Oliveira - Matr. 1690493-1, na qualidade de representante do Núcleo de Informática.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo do Ouvidor Ivan Felipe de Andrade Ferreira - Matr. 1696547-7.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá requisitar o apoio das diversas áreas finalísticas da RA-IX, que prestarão as informações necessárias ao atendimento do serviço público nas respectivas áreas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de serviço nº 18, de 12 fevereiro de 2019.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 42º, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e combinado com o artigo 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER férias, por necessidade de serviço da servidora DAYANE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1.689.899-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 29/04/2020 a 08/05/2020. Fica assegurado a servidora a fruição de férias posteriormente.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e o que consta do processo SEI nº 00302-00000415/2020-40, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, com vistas à autotutela administrativa no processo nº 141.001.180/2016, decorrente do desaparecimento de bens móveis integrantes da carga patrimonial da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial, será presidida pelo servidor PAULO JORGE GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 1.690.801-5, Assessor de Planejamento, desta Administração Regional.

Art. 3º Designar CLAUDIA APARECIDA ALVES SANTANA BATISTA, matrícula 1696925-1, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral e MARCELO AUGUSTO RAMOS, matrícula 1.694.939-0, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, para comporem a Tomada de Contas Especial.

Art. 4º A referida Tomada de Contas Especial, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela criação de uma Instrução Normativa interna para Aquisição de Bens/Serviços em processos licitatórios, bem como Procedimento Operacional Padrão - POP os quais serão utilizados como modelos no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico, tendo como base indicações da Controladoria Geral do Distrito Federal e da Assessoria Técnica desta Administração.

Art. 2º Designar os servidores: MONIQUE LAZARO SEVERINO SAHADE, matrícula 1690099-5, Chefe da Assessoria Técnica, HÉLIO DE ARAUJO FREITAS, matrícula 1690821-X, Gerente de Administração, MARIA ÂNGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 1401204-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, ALLAN ARAUJO BARRADAS, matrícula 1689830-3, Gerente de Aprovação de Projetos, PATRÍCIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, matrícula 1200309-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, HELOISA ROCHA ANTUNES, matrícula 1690218-1, Assessora da Coordenação de Desenvolvimento e NICOLLY JORDANA JUSTINIANO PAZ TEIXEIRA, matrícula 1691169-5, Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral, para comporem a referida comissão.

Art. 3º A Comissão será presidida por HÉLIO DE ARAUJO FREITAS, matrícula 1690821-X, e nos seus impedimentos legais e eventuais por MONIQUE LAZARO SEVERINO SAHADE, matrícula 1690099-5; os demais serão membros.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Ordem de Serviço nº 31, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 26 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 10º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores mencionados no Anexo I, ocupantes do cargo de Analista, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, concorrentes à promoção para a classe Especial, Padrão I.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto à esta Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o Art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Pontuação por Mérito	Pontuação da Avaliação de Desempenho	Pontuação Total	Pontuação Excedente (art. 6º, do Dec. 37.770/2016) (**)
126.040-5	Adacleine Ferreira da Silva Melo	Analista	72.00	40.00	112.00	-
1430853-3	Milena Fernandes Batista Azevedo	Analista	46.00	40.00	86.00	-

(*) Utilização de pontuação excedente de processo anterior.

(**) Pontuação excedente do limite estabelecido no Anexo I, relativa aos cursos previstos nos artigos 4º e 5º.

MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 159, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00036310/2019-31, resolve: SUSPENDER, a contar de 22 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora HELENI FERNANDES PEREIRA, matrícula 37.385-0, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 22 de abril de 2020 a 01 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 160, DE 06 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00003646/2020-51, resolve: SUSPENDER, a contar de 15 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA, matrícula 274.376-0, lotado na Gerência de Programação de Serviço e Material, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 15 de abril de 2020 a 24 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 161, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00004861/2020-70, resolve: SUSPENDER, a contar de 27 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 271.929-0, lotado na Diretoria de Monitoramento de Dados Orçamentários, da Coordenação de Monitoramento e Análise Estratégica de Dados Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 27 de abril de 2020 a 08 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de maio de 2020

Processo: 04018-00000475/2020-83. Interessado: CARLOS CARLOS GUEDES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor CARLOS CARLOS GUEDES, matrícula nº 209.986-1, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Administração

Regional de Samambaia, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 01 (um) ano. IV - FIM DETERMINADO: executar atividades administrativas no Gabinete da Administração. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 275, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), bem como o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27 de dezembro 2017, publicado no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito na Portaria nº. 103 de 21 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº. 39 de 25/02/2019, página 15, o ato que dispensou o servidor RODRIGO CASELLI BELEM, matrícula nº. 1.431.741-9, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia do Trauma da COREME HBDF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros retroativos em virtude do caráter propter laborem da gratificação pela atividade de preceptor. Processo SEI nº 04016-00008521/2019-13.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve :

Art. 1º Dispensar LARA BENIGNO PORTO DANTAS, da atividade de coordenadora da COREME do HRT, em função de licença-maternidade, a partir de 28/02/2020 e designar FRANCISCO RUFINO ROSA NETO - Matr.0140667-1, para a referida atividade, a partir de 19/03/2020. Processo SEI nº 00060-00081751/2020-57.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 278, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, AS-20, Matrícula nº. 01393340, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL - NUCLEO DE HOTELARIA EM SAUDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de março de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00073240/2020-61.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 279, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1687375-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UPA SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 04016-00028292/2020-89.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 280, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MAURINDA F. DOS SANTOS RODRIGUES, da Carreira de VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Padrão Atual, TQ-13, Matrícula nº. 0183645-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N. 4 DO GUARA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de novembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00575520/2018-95.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 281, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NOELICE RODRIGUES COSTA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 01431625, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - NUCLEO DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00152594/2020-71.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FILIPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16852400, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERENCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00141556/2020-93.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 283, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NAYARA FERREIRA DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 16612388, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de março de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00083379/2020-13.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 284, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PATRICIA DA SILVA BASTOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16819810, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00133344/2020-32.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 285, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, EIDI DOS REIS PEREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MEDICO - GINECO E OBSTETRICIA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 01593218, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº.

840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - POLICLINICA - PLANALTINA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00438536/2018-18.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 287, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LETICIA MELO SOUZA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TEC. HIGIENE DENTAL - THD, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16798406, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) ADMC - LICENÇA SEM VENCIMENTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00080768/2020-97.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 288, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DIRLENE LOPES DE ANDRADE, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1673016-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de abril de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00170132/2019-01.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 289, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, WANDORLY ARAUJO DA COSTA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 1433982-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) INSTITUTO HOSPITAL DE BASE - UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 04016-00028670/2020-24.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 290, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RICARDO FONSECA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1684802-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00142685/2020-07.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 291, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DAIANA CILEA HONORATO NASCIMENTO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1684901-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00098054/2020-35.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 292, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LEDA MARIA SANTOS RUFINO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANATOMIA

PATOLÓGICA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 1443136-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de março de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00094160/2020-40.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 293, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIANA MAGALHÃES ALVES, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1686153-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 04016-00026360/2020-75.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 294, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CRISTIANO JESUS DE ALMEIDA, Matrícula nº 1661297-3, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA; a contar de 10 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00162825/2020-55.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 295, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RENATA COLAÇO RIBEIRO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 0157147-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR DO DISTRITO FEDERAL - CENTRAL DE REGULAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00134481/2020-94.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 296, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PEDRO PAULO PEREIRA CAIXETA, da Carreira de Médico, cargo de MÉDICO - NEONATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1694893-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de março de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00111351/2020-83.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 297, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MIRELLA ILIDIA CHAVEIRO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1675104-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00139430/2020-59.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 298, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JAENE ANDRADE PACHECO AMORAS, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 1658552-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00147160/2020-50.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 299, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CRISTIANO PRADO, Matrícula nº. 0142611-7, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de abril de 2020, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº.00060-00132041/2020-01.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 300, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIZ BATISTA DA COSTA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 01717294, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de março de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00082550/2020-77.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 301, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, HUGO DE SOUZA MOTTA MOREIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1688421-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00140716/2020-87.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 302, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PAULO ROBERTO BITENCOURT DA SILVA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 1442299-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) HBDF - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 04016-00028546/2020-69.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 303, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GRACIONE DE SOUZA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, TQ-15, Matrícula nº. 01554344, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE - GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 2, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00452893/2018-99.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 304, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ALINE BORGES BARBOSA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16940644, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GERÊNCIA DE CADASTRO, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00164005/2020-40.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 305, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PIERRE BEZERRA PEREIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1682248X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DA CEILÂNDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00161618/2020-83.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 306, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por IVONE IARA REIS COSTA, Matrícula nº. 01727656, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de abril de 2020, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00140557/2020-11.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 307, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 0147137-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00135805/2020-10.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 308, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GINA KIMIE IWAMOTO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16843754, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 3, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de março de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00126007/2020-99.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 309, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIELY FERNANDA DA SILVA HELBINGEN, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1675001-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - CENTRAL DE REGULACAO DE URGENCIAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00072721/2020-50.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 310, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARTA LUIZA CAETANO DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1685329-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADES DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00040328/2020-05.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora MARILENE DE OLIVEIRA, matrícula 129732-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 03/01/2020. Lotação: FEPECS/GPCR. Processo: 00064-00004887/2019-05.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora ANA PAULA COSTA TEIXEIRA DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula 127578-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 14/11/2019. Lotação: FEPECS/GPCR. Processo: 00064-00004234/2019-18.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 001/2020, Laudo de Junta Médica de Recurso nº 025/2020 e Laudo de Junta Médica Oficial de Recurso nº 039/2020, HOSANA LITIG PORTO, matrícula nº 144.219-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00040-00007354/2020-98.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 002/2020, Laudo de Junta Médica de Recurso nº 026/2020 e Laudo de Junta Médica Oficial de Recurso nº 040/2020, HOSANA LITIG PORTO, matrícula nº 189.669-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00040-00007369/2020-56.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 039/2020, CINTIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.673.054-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00040-00007850/2020-41.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 038/2020, OSMAR ABADIA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 123.317-3, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade – AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD - ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSLE. Processo: 00040-00012490/2020-08.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 045/2020, NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, matrícula nº 133.063-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Pediatria, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00040-00012491/2020-44.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, §5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 011/2020, AVANDY MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.887-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Telefonista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00040-00012497/2020-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSOE GONÇALVES ARAUJO, matrícula nº 121.735-6, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade – AOSD-ENFERMAGEM, na referência Na-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD - ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00130451/2020-17.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOANA FERNANDES MARQUES, matrícula nº 134.387-4 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TÉCNICO EM NUTRICAÇÃO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00001710/2020-95.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CARLOS ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 136.351-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00385696/2019-38.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROGERIO SOARES MOTA, matrícula nº 117.816-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00302809/2019-78.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCIA MACIEL GONCALVES, matrícula nº 132.476-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TÉCNICO LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00029771/2020-17.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSÉ GALVANY AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula nº 122.812-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00000276/2020-26.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUSINETE SILVA BARBOSA, matrícula nº 135.145-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00523187/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei

Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a CRISTOVAO TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 121.046-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00203734/2019-43.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ARIVALDO FRANCISCO EVANGELISTA, matrícula nº 120.415-7, na Carreira de Assistência à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00009790/2020-27.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MIRIAN DIAS DA SILVA, matrícula nº 126.051-0, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD – ORTOPEDIA E GESSO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 00060-00387702/2018-19.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOANA DIAS DE ALECRIM, matrícula nº 130.612-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00519908/2019-97.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLEIDE BARROS RODRIGUES, matrícula nº 132.614-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00005937/2020-18.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SANDRA HELENA SORMANTI HASSIN KERSUL, matrícula nº 131.207-3, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - HOMEOPATIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00341937/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRUILTON FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula nº 140.367-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD - OPERADOR DE MAQUINAS, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00429843/2019-99.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 112, de 26 de julho de 2018, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, página 24, o ato que concedeu aposentadoria a JOSELENE ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 155.812-2, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 155.812-2, na Vigilância ambiental e atenção comunitária à saúde...", LEIA-SE: "...matrícula nº 155.872-2, na Carreira de Vigilância ambiental e atenção comunitária à saúde...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00410-00001343/2018-14.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 258, de 05 de maio de 2020, publicada no DODF nº 85, de 07 de maio de 2020, página 27, o ato de concessão do Abono de Permanência Especial, ao servidor ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 01314998, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1337696...", LEIA-SE: "...matrícula 01314998...". Retificada a fim de corrigir a matrícula do servidor, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 04016-00018877/2019-57.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VERA LUCIA MOREIRA MACIEL, matrícula: 127.382-5, do Quadro Suplementar, na especialidade – AOSD - Serviços Gerais, na referência NA-17 equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00142339/2020-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CRISTIANE PEREIRA MACHADO, matrícula: 153.161-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00104747/2020-74.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO CARMO MENDES TEIXEIRA, matrícula: 01347179, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Laboratório Patologia Clínica, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00158013/2020-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GERALDA ALVES DOS REIS CARVALHO, matrícula: 123.693-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00141308/2020-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SONIA SUELI DE JESUS, matrícula: 125.296-8, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-Enfermagem, na referência NA-17 equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00428279/2019-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GEORTON CAVALCANTI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 139.150-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00420080/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JAMIL RIBEIRO ELIAS, matrícula: 129.273-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico – Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00031030/2020-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUZIA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA, matrícula: 01321374, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00163796/2020-49.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LINDALVA MARIA BEZERRA MARTINS, matrícula: 01334972, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00154513/2020-78.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIZABETH ALVES CARCUTE, matrícula: 01288768, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00091217/2020-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ERIKA PONTES LOBO, matrícula: 174.052-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Pediatria, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00503717/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ROBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 126.304-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00324961/2019-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA TEREZA GOYATA CAMPANTE SANTOS, matrícula: 135.740-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Psicólogo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00134785/2020-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TANIA MARIA LACERDA DA SILVA, matrícula: 134.078-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00324107/2019-45.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SUELENE FERREIRA MENDONCA, matrícula: 132.380-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00423512/2019-45.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARLI SANTOS DUARTE, matrícula: 136.476-6, na Carreira Enfermeiro, no Cargo Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00037548/2019-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PINTO, matrícula: 133.481-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00158580/2020-61

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NILZA FERREIRA MAGALHAES, matrícula: 134.916-3, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00031726/2020-28.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARILENE BATISTA DE FREITAS, matrícula: 1.662.268-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00147200/2020-63.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VIVIANE ROGERIA RODRIGUES PENHA, matrícula: 1663169-2, da Carreira de Enfermeiro, cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, 031 de 13 de fevereiro de 2020, com fulcro em Parecer nº 1.811/2010 – PROPE/PGDF. Processo nº. 00060-00156753/2020-15.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA LUCY ALVES DE LIMA GUEDES, matrícula nº 174.030-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico – Médico da Família e Comunidade, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00036266/2020-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARLY FELIX DOS REIS, matrícula nº 180.369- 7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão IV, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00002402/2020-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLAUDIA DA COSTA GUIMARAES matrícula nº 130.496-8, na Carreira Médica, no cargo Médico – Psiquiatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00167049/2020-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LISLIE CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE SOUZA, matrícula nº 134.302-5, na Carreira Médica, no Cargo de Médico – Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00136208/2020-02.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOAO DE SOUZA XAVIER, matrícula nº 120.171-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde, na especialidade – Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00176724/2020-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIANA RAMOS BADIA, matrícula nº 135.864- 2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00177310/2020-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SELMA GOMES DA SILVA MENDES, matrícula nº 126.093-6, do Quadro Suplementar, na especialidade – Agente de Portaria, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00175777/2020-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MAURICIO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 155.319-4, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00399775/2019-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON, matrícula nº 131.894-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00489379/2019-90.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRENICE LUCCHEZI ALVES DA SILVA, matrícula 132.793-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00356984/2019-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA, matrícula nº 129.790-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico – Médico da Família e Comunidade, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00435837/2019-71.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/01/2020: 14009889, SARA SILVEIRA SANTOS DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 19/12/2020, Processo Sei nº 0060-005071/2010; A partir de 01/04/2020: 164730X, VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS MOTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 30/03/2020, Processo Sei nº 0060-003590/2011.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2020, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 2020, página 15, ONDE SE LÊ: "...SRSOE, 16819144, MARIZETH

CARVALHO SOARES, 25%, 30/03/2020...", LEIA-SE: "...SRSOE, 16819144, MARIZETH CARVALHO SOARES, 25%, 23/02/2020...", considerando que foi redigida data diversa da real data do cadastro dos títulos pela servidora para percepção da Gratificação de Titulação - GTIT, conforme Processo: 00060-00541339/2018-85.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018; resolve:

Art. 1º Dispensar ALCIARA LIMA CUBO, matrícula 165314-8, da função de Referência Técnica Distrital Colaboradora de Dermatologia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Art. 1º Designar representantes titulares e suplentes para compor a Câmara Técnica de Processamento de Produtos para Saúde, de forma permanente, das áreas abaixo, coordenadas pela primeira:

I - Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências - GENFH/DIENF/COASIS/SAIS: Titular: ÁVALLUS ANDRÉ ALVES ARAÚJO, matrícula 1.686.427-1 Suplente: LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula 1.674.065-3.

II - Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária - GENFAPS/DIENF/COASIS/SAIS: Titular: ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.688.999-1 Suplente: ELIZABETH SOUZA DUTRA, matrícula 1.659.562-9

III - Gerência de Serviços Cirúrgicos - GESCIR /DIVISA/SVS: Titular: ANA VERUSCA TORRES, matrícula: 1.673.224-3, Suplente: VALINE ANGÉLICA BORGES BATISTA, matrícula: 172.459-2.

IV - Supervisores dos Núcleos de Material e Esterilizado das Regionais: SES/HAB/DAS/GAMAD Titular: CÍNTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES, matrícula 0183635-8, Suplente: MATEUS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA, matrícula 1.660.617-5 SES/HMIB/DA/GAO/NME Titular: LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO, matrícula 179.988-6 Suplente: DULCE AMÁLIA ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula 137.449-4 SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NME Titular: CHARLES LOUZADA RODRIGUES, matrícula 1434561-7, Suplente: NEUSELINA BARROS DE SOUSA, matrícula 151.692-2 SES/SRSCO/DA/GAOESP-CEI/NME Titular: SEBASTIÃO JOSÉ DE CASTRO MARTINS, matrícula 1.682.702-3 Suplente: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula 137.341-2 SES/SRSSU/ GAOESP-HRG/NME Titular: MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1.68.4.318-5, Suplente: VITOR FRANCISCO BRANDÃO, matrícula 184.852-6 SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NME Titular: DANIELLE GUIMARÃES VALADARES, matrícula 1.673.651-6.

Suplente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula: 142.284-7 SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NME Titular: MARIA DO CARMO MARQUES ALVES, matrícula 13731-0, Suplente: GUARANY VIEIRA RIBEIRO, matrícula 1434504-8 SES/SRSCO/DA/GAOESP-BRZ/NME, Titular: DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 1692592-0. Suplente: MARCELA CORTES OLIVEIRA, matrícula: 0183620-X. SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NME Titular: MARTA MELO DE SOUZA ANTUNES, matrícula 159.407-9; Suplente: ANA MARIA ALVES PARAIZO, matrícula 131.618-4.

V - Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF /CATES/SAIS: Titular: TACYARA DINIZ, matrícula 1.443.230-7 Suplente: POLYANNA DE FREITAS SILVA, matrícula 1.672.269-8.

VI - Gerência de Riscos em Serviços de Saúde - GRSS/DIVISA/SVS: Titular: PRISCILLA LEAL MOREIRA, ENFERMEIRA, mat. 1.441.269-1 Suplente: RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI, enfermeira, mat. 1.435.604-x.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 07 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 201, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUIZ MELO ARAÚJO, Matrícula: 198955-3, lotado na Gerência de Assistência Cirúrgica, Unidade de Cirurgia Geral, para exercer a função de RTD da Cirurgia Geral na ADMC com carga horária de 20 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 07 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR NAIARA BICALHO DA CUNHA, matrícula 1441607-7, médica – Médica Oftalmologista da função de Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Oftalmologia, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR MANUELLA NEVES DA ROCHA NADER, matrícula 1441476-7, médica – Médica Oftalmologista, da função de Referência Técnica Assistencial Substituta, da Unidade de Oftalmologia, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSANGELA DA SILVA MOREIRA, matrícula 143027-0, médica - Médica Oftalmologista, para a função de Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Oftalmologia, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR EMERSON ALVES DE MORAES, matrícula 140554-3, médico – Médico Oftalmologista, para a função de Referência Técnica Assistencial Substituta, da Unidade de Oftalmologia, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 07 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR THIAGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 184.260-9, ocupante do cargo AG. COMUNITARIO DE SAUDE, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 07 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIANA NERES RODRIGUES, 1431515-7, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretária de Estado de Saúde. 1.950 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de agosto de 2004 a 30 de junho de 2005, 1º de julho de 2005 a 09 de novembro de 2006, 10 de novembro de 2006 a 19 de setembro de 2007, 20 de setembro de 2007 a 08 de novembro de 2007, 1º de outubro de 2008 a 27 de janeiro de 2010, 05 de maio de 2010 a 24 de julho de 2010 e 26 de julho de 2010 a 1º de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00128461/2020-84. LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 0135172-9, AOSD ORTOPEDIA E GESSO, Secretária de Estado de Saúde. 364 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03 de fevereiro de 1981 a 01 de fevereiro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00485087/2019-88. LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 0135172-9, AOSD ORTOPEDIA E GESSO, Secretária de Estado de Saúde. 2.664 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 19 dias, prestados INSS, nos períodos de 1º de abril de 1982 a 20 de setembro de 1982, 1º de outubro de 1982 a 13 de julho de 1983 e 30 de janeiro de 1984 a 15 de fevereiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00485087/2019-88. JOAO HONORIO DE SOUZA CUNHA, 1431613-7, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretária de Estado de Saúde. 5.438 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 28 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 24 de maio de 1985 a 10 de março de 1999 e 04 de janeiro de

2010 a 14 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00008845/2020-81. WEISLEY ATILLA RAMOS PAIVA, 1435473-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretária de Estado de Saúde. 2.557 dias, ou seja, 7 anos e 2 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 06 de março de 2003 a 05 de março de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00279550/2019-54. OSANIR AGUIAR PIRES ALECRIN, 0149200-4, MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Secretária de Estado de Saúde. 3.200 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 10 dias, prestados ao IPASMA, no período de 11 de outubro de 1991 a 14 de agosto de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00403317/2019-07. ROSA ELIANE DE ASSIS RODRIGUES, 0151733-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 5.367 dias, ou seja, 14 anos, 8 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de outubro de 1987 a 13 de março de 1998 e 1º de maio de 2001 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00035354/2020-11. ROSA ELIANE DE ASSIS RODRIGUES, 0151733-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 2.705 dias, ou seja, 7 anos e 5 meses, prestados UNAPREV, no período de 16 de março de 1998 a 26 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00035354/2020-11. WALISSON FERNANDES DOS REIS, 1673774-1, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE SAÚDE. 2.903 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de novembro de 2005 a 1º de agosto de 2006, 18 de dezembro de 2006 a 03 de julho de 2008, 02 de janeiro de 2009 a 23 de fevereiro de 2009, 1º de julho de 2010 a 05 de setembro de 2012 e 1º de outubro de 2012 a 21 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00178484/2020-30.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, matrícula nº 138.050-8, Processo SEI nº 00060-00136691/2020-17, 4º Quinquênio – 08.03.2015 a 05.03.2020; e MARILENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 129.732-5, Processo nº 061.039.386/1995, 6º Quinquênio – 10.04.2015 a 07.05.2020.

MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 07 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO, matrícula 300676-X, gestora titular e FANI COSTA DE ABREU, matrícula 202.121-2, gestora suplente, ambos lotados na Diretoria de Educação Inclusiva, do Acordo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, objeto do processo nº. 0460.000092/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 06 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APONENTAR CARLENE FONSECA DE SOUSA MATINS, matrícula 225.642-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Monitor de Gestão Educacional, Nível 03, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00008163/2020-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANAIR GEBRIM, matrícula 25.755-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181018/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANÁLIA NERES DA SILVA, matrícula 45.349-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00212427/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PAULA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA MACHADO, matrícula 47.806-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182390/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula 69.961-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181089/2019-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA DIOLINDO DE JESUS SOUSA, matrícula 40.652-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00174258/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a BEATRIZ MACEDO PORTO, matrícula 45.339-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00154451/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a CÁTIA ENCARNACION CARMONA DA SILVA, matrícula 40.828-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166874/2019-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELY DE SOUSA ARAUJO, matrícula 69.886-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00139013/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA COSTA DA ROCHA CERQUEIRA RAMOS, matrícula 69.689-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00168673/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 41.260-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056505/2019-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES VIEIRA, matrícula 22.836-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00171263/2019-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA SOUSA LIMA, matrícula 40.008-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00170365/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a DONIZETE SINFRÔNIO DE SOUSA, matrícula 41.611-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00220966/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a DULCE VIEIRA DOS ANJOS CERQUEIRA, matrícula 22.072-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178447/2019-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILENE MACEDO SOARES E SILVA, matrícula 43.028-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00189585/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDIMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.348-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00149216/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELAINE PACHECO DA SILVA, matrícula 69.854-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166047/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 69.592-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183551/2019-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE MARIA PEREIRA, matrícula 40.642-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00177469/2019-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA, matrícula 37.039-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00206254/2019-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOINA DO SOCORRO FIGUEIREDO CORREA DA SILVA, matrícula 40.112-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00115807/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a HILDA FIUZA DE MAGALHÃES NETA, matrícula 20.308-4, Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00225279/2019-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a INÊS TAVARES DA SILVA, matrícula 40.119-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00078958/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANA PINTO MOREIRA, matrícula 40.242-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185794/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVETE JOSÉ FELIPE PEREIRA, matrícula 36.513-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00143916/2019-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANE MARIA DA SILVA, matrícula 69.8180, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072445/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 45.117-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182821/2019-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a JORGE CAETANO JÚNIOR, matrícula 66.217-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de

dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030258/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ARNOBIO GOMES, matrícula 300.337-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166423/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉLIA ROSA DE JESUS SILVA, matrícula 40.797-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00158702/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ SOARES RIBEIRO NETO, matrícula 23.456-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185887/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULICE DIAS PEREIRA, matrícula 40.676-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195163/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÁZARA MARIA GRACIANO DE SOUZA, matrícula 40.194-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00157340/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEILA JOSÉ FREITAS DA SILVA GOMES, matrícula 66.826-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00192071/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA HELENA MARQUES ARAUJO, matrícula 31.136-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00117807/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARVALHO, matrícula 66.615-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 0462.001773/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCO TULIO COSTA, matrícula 38.897-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198036/2019-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCUS VINICIUS PRAZERES COSTA REIS, matrícula 48.199-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00192496/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SUCUPIRA, matrícula 300.463-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195338/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLÓRIA BATISTA LUCAS, matrícula 300.253-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179978/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SOUZA, matrícula 25.876-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00168925/2019-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GORETTI ROCHA MODESTO, matrícula 38.014-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00175483/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JUSCILIA DA CRUZ SÊNA, matrícula 40.630-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00165433/2019-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 22.698-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00167006/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RITA MARTINS PEREIRA, matrícula 25.647-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00173059/2019-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 40.673-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181132/2019-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a MERCÊS DIAS TRINDADE, matrícula 41.128-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00164797/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MICHELLA APARECIDA MEDEIROS MAIA, matrícula 26.077-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077874/2019-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIA MARTA DIAS COÊLHO, matrícula 69.089-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195303/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 41.493-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182220/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a ORMILANDA DE FÁTIMA DOS ANJOS VIGILATO, matrícula 40.470-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00196353/2019-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA CARDOSO DE MELO OLIVEIRA, matrícula 22.654-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00196425/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 52.520-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092523/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, matrícula 34.459-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 0080-004429/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL HELENA VAZ GONÇALVES, matrícula 41.281-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00055177/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA MARCIA ALVES DE RIBEIRO, matrícula 26.091-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201587/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a RENICE SUMAN SOARES DE MELO, matrícula 26.008-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV,

do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185379/2019-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a RIVADALVA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 40.727-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026118/2017-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA NIEL DE MELO PONCE, matrícula 21.340-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201685/2018-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a SELMA MARIA DA CRUZ DIAS, matrícula 41.463-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00188134/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE DE ANDRADE CINTRA, matrícula 40.046-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178631/2019-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA CRISTINA SANT ANNA DA SILVA, matrícula 41.522-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00196256/2019-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELI DE FATIMA ANDRADE SANTOS, matrícula 40.632-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00165431/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA LUIZA RAMOS DA MOTA, matrícula 41.144-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182117/2019-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a UDINÉIA APARECIDA ALVES, matrícula 209.832-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 05, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080.00059064/2019-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a VAINE DEL BIANCO NASCIMENTO, matrícula 300.974-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00220065/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANUSA DUARTE ROLIM DANTAS FACHINETTO, matrícula 27.183-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00021837/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILMA GABRIEL RAMOS DOS SANTOS, matrícula 21.449-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00155641/2019-21.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 306, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de dezembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora IVALDETE LEITE VIANA, matrícula 21.315-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por falta de requisito temporal conforme despacho da Gerência de Tempo de Serviço nº 38984231. Processo 00080-00191339/2018-55.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 06 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANTONIO QUIRINO DE ALMEIDA, cônjuge da aposentada ANTONIA ALDENORA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 89.359-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 9, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2019. Processo 00080.00214194/2019-59.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA ANTONIA BARROS COSTA, cônjuge do aposentado CARLOS ROBERTO COSTA, matrícula nº 87.266-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2019. Processo 00080.00221511/2019-93.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a SILVINO PEDRO DE LIMA, companheiro da aposentada EVANETE LUZIA GHIGNONE, matrícula nº 96.961-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2019. Processo 00080.00201031/2019-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MÔNICA FERREIRA DE MESQUITA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO GREGÓRIO DE MESQUITA, matrícula nº 22.406-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa IV, Nível 8, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 2019. Processo 00080.00217556/2019-63.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a PAULA BEATRIZ FILIZOLA GONÇALVES, filha da ex-servidora ISA MARIA FILIZOLA SALMITO, matrícula nº 34.908-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2018. Processo 00080.00178140/2018-31.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ ANTONIO BATISTA, cônjuge da ex-servidora MARCIA ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 201.861-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2019. Processo 00080.00202309/2019-62.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a SANDRA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE SANTOS, filha inválida da aposentada MARIA IDELSUITE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 80.640-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa I, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2016. Processo 00080.00174357/2018-72.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a

JOÃO JOSÉ DE SOUZA, cônjuge da aposentada MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 57.432-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa III, Nível 10, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2019. Processo 00080.00213739/2019-18.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA NETO, companheiro da aposentada MARIA ODETE TAVARES MEDEIROS, matrícula nº 57.65-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Etapa IV, Nível 10, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2018. Processo 00080.00141600/2019-57.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a PAULO LUIZ LUCATELLI DORIA DE ARAÚJO, cônjuge da aposentada MARIALVA SILVA LUCATELLI ARAÚJO, matrícula nº 84.870-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2019. Processo 00080.00216933/2019-47.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a PAULO LUIZ LUCATELLI DORIA DE ARAÚJO, cônjuge da aposentada MARIALVA SILVA LUCATELLI ARAÚJO, matrícula nº 140.596-57, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2019. Processo 00080.00216933/2019-47.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, e 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a MÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS, filha inválida da aposentada MERCEDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 99.097-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa I, Nível 10, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2018. Processo 00080.00093987/2019-28.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANTONIO FREDERICO PONTE DE ALBUQUERQUE, companheiro da aposentada MYRIAM DOS SANTOS DEL-PENHO, matrícula nº 94.358-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2017. Processo 00080.00183958/2019-57.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a NEUSA COELHO GUIMARÃES PEREIRA, cônjuge do aposentado OSCAR PEREIRA, matrícula nº 52.988-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa I, Nível 10, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2019. Processo 00080.00199479/2019-52.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a PEDRO PAULO DE CASTRO ANTÃO, filho do aposentado PEDRO CARLOS ANTÃO, matrícula nº 45.041-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2019. Processo 00080.00213598/2019-25.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da

mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FERNANDO DE CARVALHO SOBRINHO, cônjuge da aposentada RITA MARIA DE SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 140.527-76, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2019. Processo 00080.00209875/2019-03.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FERNANDO DE CARVALHO SOBRINHO, cônjuge da aposentada RITA MARIA DE SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 93.292-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2019. Processo 00080.00209875/2019-03.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a JULIE EVELYN DA SILVA SOUZA, LETÍCIA DA SILVA SOUZA e WOSLEY DA SILVA SOUZA, filhos do aposentado SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 69.634-X no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 5, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2019. Processo 00080.00185244/2019-83.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, e 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a IRENE GOMES DE JESUS, cônjuge do aposentado VICENTE MARTINS DE JESUS, matrícula nº 77.979-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2019. Processo 00080.00209966/2019-31.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 06 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a CLARINDA TOMÉ CANABARRO, companheiro do aposentado ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 28.319-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa III, Nível 08, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2018. Processo 00080.00105533/2018-05.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a OSVALDINA APARECIDA PEREIRA, companheira do aposentado ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 63.034-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa I, Nível 09, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2017. Processo 00080.00099581/2018-78.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a DOMINIQUE LOUIS, companheiro da ex-servidora CATIA MEIRA COSTA SOARES, matrícula 43.130-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 2015. Processo 00080.000139648/2018-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ARI CORDEIRO FILHO, companheiro da aposentada DULCE HELENA DOS SANTOS CRAMER, matrícula 140.569-5X, no

Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2017. Processo 00080.00066000/2017-31.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12, § 4º, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com as redações dadas pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 818, 18 de novembro de 2009 e pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a JAILTON DOS SANTOS BARRETO, companheiro do aposentado DURVAL CALDEIRA MARTINS JUNIOR, matrícula 91.023-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2018. Processo 00080.00018390/2018-13.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ROSEMARY RODRIGUES, companheira do aposentado GERALDO DA CONCEIÇÃO JESUS, matrícula 59.207-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa I, Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2018. Processo 00080.00107277/2018-10.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a DORALICE MARIA TAVARES, companheira do aposentado HERMOGENES GOMES DA ENCARNÇÃO GOUVEIA, matrícula 140.542-80, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2018. Processo 00080.00175319/2018-37.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a DORALICE MARIA TAVARES, companheira do aposentado HERMOGENES GOMES DA ENCARNÇÃO GOUVEIA, matrícula 140.603-61, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2018. Processo 00080.00175319/2018-37.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a EDIMAR DE ABREU SOARES, companheiro da aposentada MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula 40.863-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa III, Nível 08, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2017. Processo 00080.00150281/2018-90.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 06 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ EDES LEÃO, companheiro da ex-servidora ELISÂNGELA OLIVEIRA PAIVA, matrícula 36.469-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2018. Processo 00080.00179415/2018-54.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a NELSON ROSA ABADIA, companheiro da aposentada ELVINA MARIA TELES, matrícula 90.394-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2018. Processo 00080.00145441/2018-89.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA DA PENHA BARCELLOS PELLERANO, companheira do aposentado GERALDO MAJELLA SALVADO, matrícula 83.386-X, no Cargo de Analista de Gestão Educacional - Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2018. Processo 00080.00149529/2018-70.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA MARCIANA LEITE ROMÃO, companheira do aposentado JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 66.429-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 2018. Processo 00080.00015545/2019-41.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a AVELINA COSTA DA SILVA, companheira do aposentado JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 59.785-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 04, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2018. Processo 00080.00085575/2019-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a JOSÉ MARCONDES LIMA, companheiro da aposentada LUCI ALVES PINTO, matrícula 206.117-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2017. Processo 00080.00003311/2018-70.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a HAELSON SILVEIRA DE FRANÇA, companheiro da ex-servidora MÁRCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 223.145-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de outubro de 2018. Processo 00080.00178566/2018-95.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, companheiro da aposentada MARIA AUXILIADORA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 51.468-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa V, Nível 11, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2018. Processo 00080.00172595/2018-43.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a EDMILSON TRINDADE MAMEDE DA SILVA, companheiro da aposentada MARIA LUCIA PEREIRA LOPES, matrícula 67.563-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa V, Nível 10, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2018. Processo 00080.00140389/2018-74.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 12, § 4º, 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea

“c”, e 30-B da mesma Lei, com as redações dadas pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009 e pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a CIDE LEITE DOS SANTOS, companheiro do ex-servidor MAURO SERGIO FELIX SABINO, matrícula 34.478-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de dezembro de 2016. Processo 00080.00177267/2018-33.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “c”, e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a CHRISTOS ARISTIDIS RODOPOULOS, companheiro da aposentada VALERIA PORTO ALENCASTRO VEIGA, matrícula 52.281-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de setembro de 2018. Processo 00080.00160923/2018-69.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 06 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 68.508-9, ELIANE ALVES COSTA FERREIRA, 00080.00081411/2019-18, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/06/2019 a 02/01/2020; 20.066-2, ELVA RODRIGUES DE ALMEIDA, 00080.00005758/2020-06, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/03/2020; 40.718-6, ANA CLEYDE COSTA LOPES, 00080.00055140/2020-89, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 38.415-1, APARECIDA LUCIA DE ARAUJO WEBER, 00080.00202049/2019-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/07/2018; 25.405-3, SIMONE ESTELA DE OLIVEIRA DO BRASIL, 00080.00027746/2020-24, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2020 a 16/03/2020; 49.201-9, ELIMAR TELES FARIA, 00080.00128361/2019-40, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/02/2020; 25.900-4, VILMA COELHO DE ARAUJO, 00080.00071222/2018-56, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2020; 201.845-4, JAQUELINE DOS SANTOS GOMES VIANA, 00080.00068002/2019-26, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/05/2019; 40.733-X, ERENY COSTA DE ALMEIDA, 00080.00197122/2019-30, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 213.880-8, MARIA HELENA KITTEL WERLANG, 00080.00096477/2020-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/02/2020; 34.239-4, MARIA EUGÊNIA DA SILVA FERNANDES, 00080.00011017/2020-56, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2020 a 02/02/2020; 37.499-7, SILVIA FONSECA PINTO ARAUJO, 00080.00021001/2020-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/12/2019; 200.965-x, ADRIANE AZRA BARRENECHEA CARINCI, 00080.00146039/2019-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/05/2018 a 06/11/2019; 300.901-7, DORCAS MARIA LIMA ALVES, 00080.00026031/2020-54, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/03/2020; 201.260-X, SILVANA ALVES DE SOUZA, 00080.00016738/2020-52, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2018; 40.669-4, EDINA SILVA LIMA SOUZA, 00080.00036761/2019-20, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 48.272-2, JOSE NORBERTO CALIXTO, 00080.00161319/2018-50, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/02/2020 a 16/03/2020; 201.611-7, MARA CRISTINA VICENTE, 00080.00026513/2020-12, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/02/2020; 23.398-6, MARCIA VIEIRA, 00080.00110569/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2020 a 08/03/2020; 53.005-0, VILSON CAVALCANTE, 00080.00158399/2019-47, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/02/2020; 40.836-0, MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS, 00080.00034875/2020-79, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 33.649-1, SHIRLEY FERREIRA ROOS, 00080.00030943/2020-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/03/2020 a 06/04/2020; 42.935-X, MARTA CELIA BEZERRA VALE, 00080.00018895/2020-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/01/2020; 40.066-1, RITA DE CASSIA AMORIM, 00080.00032812/2020-88, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 47.647-1, ELIANE FERREIRA GASPARE DE OLIVEIRA, 00080.00120967/2019-37, nos termos

do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/03/2020; 25.882-2, RIVAILDA FERNANDES MUNIZ, 00080.00039221/2020-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2020; 25.725-7, CARLOS GARDEL MOREIRA, 00080.00038401/2018-81, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/03/2020; 23.456-7, JOSE SOARES RIBEIRO NETO, 00080.00189999/2019-57, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2020; 36.671-4, VILMA RIBEIRO DA SILVA, 00080.00006788/2020-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/01/2020; 41.491-3, ISA MARIA ALVES DE MIRANDA, 00080.00225625/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2020; TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência da servidora GICIA DE CASSIA MARTNICHEN FALCAO, matrícula 64.406-4, processo 00080.00130924/2019-60, publicada no DODF nº 59, de sexta-feira, 27 de março de 2020.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 130, de 20 de abril de 2020, publicada no DODF nº 76 de 23 de abril de 2020, o ato que concedeu o Abono de Permanência a servidora CELIA DA MOTA FERNANDES, ONDE SE LÊ: “a contar de 28/02/2020”, LEIA-SE: “a contar de 11/02/2020”.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 06 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 21.504-X, MARIA DE FÁTIMA, 00080-00141021/2019-12, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/07/1988 a 31/08/1988, 01/09/1988 a 31/10/1988, 123 dias para aposentadoria; 21.504-X, MARIA DE FÁTIMA, 00080-00141021/2019-12, INSS, Brasília/DF, Servente, 16/10/1990 a 09/01/1991, 86 dias para aposentadoria; 27.819-X, FLORSINA RODRIGUES DA COSTA, 00080-00172816/2019-64, INSS, Palmeira das Missões/RS, Não declarada, 09/08/1989 a 21/03/1990, 15/10/1990 a 14/01/1991, 01/03/1995 a 31/12/1995, 01/01/1996 a 02/01/1996, 625 dias para aposentadoria; 38.873-4, CELI LAGARES TOMASI, 00080-00155608/2019-09, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/09/1987 a 29/11/1987, 01/02/1988 a 14/04/1989, 18/04/1989 a 30/11/1989, 756 dias para aposentadoria; 38.873-4, CELI LAGARES TOMASI, 00080-00155608/2019-09, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 29/03/1993 a 01/12/1993, 08/06/1995 a 07/07/1995, 26/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 28/02/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 11/08/1996, 575 dias para aposentadoria; 47.279-4, LAZARA TEIXEIRA DOS SANTOS, 00080-00014250/2020-91, INSS, Volta Redonda/RJ, Não declarada, 02/07/1984 a 28/06/1985, 362 dias para aposentadoria; 210.180-7, MARCIA PEREIRA DE CARVALHO, 00080-00025709/2020-81, INSS, Ibatipr, Diversos, 22/06/1999 a 19/09/1999, 20/09/1999 a 03/12/1999, 01/03/2001 a 09/09/2001, 02/05/2002 a 30/07/2002, 31/07/2002 a 12/09/2005, 1.588 dias para aposentadoria; 213.432-2, THIAGO BATISTA OLIVEIRA, 00080-00152056/2019-79, INSS (Município de Hidrolina), Marabá/PA, Assessor de Comunicação, 01/05/2005 a 29/02/2008, 1.035 dias para aposentadoria; 213.432-2, THIAGO BATISTA OLIVEIRA, 00080-00152056/2019-79, INSS, Marabá/PA, Auxiliar Administrativo, 04/05/2009 a 07/02/2010, 280 dias para aposentadoria; 239.413-8, FATIMA IMACULADA VIEIRA, 00080-00162205/2019-16, INSS, Juiz de Fora/MG, Diversos, 01/02/1988 a 12/09/1988, 01/07/2008 a 01/11/2008, 349 dias para aposentadoria; 239.413-8, FATIMA IMACULADA VIEIRA, 00080-00162205/2019-16, INSS (SEEDF), Juiz de Fora/MG, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 01/08/2013 a 19/12/2013, 18/02/2014 a 22/12/2014, 16/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 09/06/2017, 23/06/2017 a 11/08/2017, 14/08/2017 a 14/12/2017, 15/02/2018 a 23/02/2018, 2599 dias para aposentadoria.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

213.742-9, KEURY CRISTIANE FELIPE DA SILVA, 00080-00000169/2020-23, Professor, 09/02/2010 a 25/02/2013, 1113 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 229.374-9, CARLA THEOPHILO ABREU, 00080-000229359/2019-97, Professor, 08/02/2010 a 09/07/2014, 1.613 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.196-1, ALINE DA CRUZ RODRIGUES ALMEIDA, 00080-00008006/2020-99, Professor, 14/07/2014 a 05/02/2018, 1.303 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 239.504-5, ELISARDO COELHO DE SOUSA, 00080-00041571/2020-68, Pedagogo – Orientador Educacional, 28/02/2018 a 02/06/2019, 460 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 241.363-9, CLAUDETE ALVES DA MOTA, 00080-00158043/2018-22, Professor, 09/12/2013 a 29/07/2018, 1.693 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.645-X, PAMELLA KARINA TENORIO DE QUADROS, 00080-00061454/2020-11, Professor, 27/02/2018 a 29/07/2018, 153 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 243.176-9, ELAINE SILVA RAMOS

DE SOUZA, 00080-00077574/2019-04, Pedagogo – Orientador Educacional, 16/05/2011 a 14/04/2019, 2.891 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.407-5, CLAUDIA FELICIANO DOS SANTOS, 00080-00086546/2019-70, Técnico G.E. – Secretário Escolar, 20/07/2005 a 24/04/2019, 5.027 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 243.733-3, WASHINGTON SOARES QUIRINO, 00080-00114156/2019-05, Pedagogo – Orientador Educacional, 28/02/2018 a 02/06/2019, 460 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 244.259-0, DEBORAH MASCARENHAS ANDRADE, 00080-00049556/2020-68, Pedagogo – Orientador Educacional, 14/07/2014 a 23/05/2019, 1775 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 244.634-0, EDUARDO DE SOUSA NUNES, 00080-00177327/2019-07, Professor, 07/03/2018 a 10/09/2019, 553 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 06 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ILKA DIAS CASTELO BRANCO, matrícula nº 219.315-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 04/05/2020 a 03/05/2023, conforme processo nº 00080-00036983/2020-86.

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor WILLIAM DORNELA DE CASTRO, matrícula nº 219.233-0, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, pelo período de 03/08/2020 a 02/08/2023, conforme processo nº 00080-00050616/2020-95.

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora BÁRBARA FERREIRA DOBBIN LEÃO, matrícula nº 205.111-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 18/05/2020 a 17/05/2023, conforme processo nº 00080-00075685/2020-10.

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora REISLA JOSYANE DE ARAÚJO COSTA DE MOURA DIAS, matrícula nº 226.417-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 15/05/2020 a 14/05/2023, conforme processo nº 00080-00074010/2020-45.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE MAIO 2020

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Art. 185 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: CONVOCAR a professora LILIAN DO CARMO ARAUJO COSTA FRANCO para dar ciência no INDEB referente ao processo 00080-00171205/2019-07 à Unidade Regional de Gestão de Pessoas de São Sebastião, localizada à Avenida Comercial, 2251 - Centro, São Sebastião. O não cumprimento no prazo de 10 dias a partir da data de publicação dessa convocação, o processo seguirá para os procedimentos referentes a implementação em Dívida Ativa.

LUIZ EUGENIO BARROS DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Institui, em caráter emergencial, a Força Tarefa COVID-19, destinada à ocupação e custódia de pessoas privadas de liberdade, transferidas da DCCP/PCDF para o Sistema Penitenciário do Distrito Federal e/ou contaminadas pelo coronavírus nos Blocos 15 e 16 dos Centros de Detenção Provisória, durante o estado de pandemia da COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a determinação contida no Memorando 47/2020 (38683817) dessa Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 02/2020 – NUPRI/MPDFT (38878979) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial proferida pela Vara de Execuções Penais, no processo 0402911-05.2020.8.07.0015 (39710817);

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar o funcionamento, em caráter emergencial, dos blocos que compõem os Centros de Detenção Provisória;

CONSIDERANDO o Plano de Ação elaborado pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE (39388664);

CONSIDERANDO a comunicação da SESIPE para a Polícia Civil do Distrito Federal sobre as regras de recebimento de presos transferidos da Divisão de Controle e Custódia de Presos da Polícia Civil do Distrito Federal - DCCP/PCDF para o Sistema Penitenciário, a partir de 08 de maio de 2020 (39632218), resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter emergencial, a partir de 06 de maio de 2020, a Força Tarefa

COVID-19, sob coordenação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, com a finalidade de custodiar as pessoas privadas de liberdade transferidas da Divisão de Controle e Custódia de Presos da Polícia Civil do Distrito Federal - DCCP/PCDF para o Sistema Penitenciário e também as pessoas presas recolhidas no CDP, CIR, CPP, PDF I e PDF II, que sejam testadas positivas com o coronavírus, de acordo com os protocolos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar como Chefe da Força Tarefa o Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal RAILSON SILVA GUILHON, matrícula 76.209-1.

Art. 3º Esclarecer que a Força Tarefa atuará, inicialmente, nos blocos 15 e 16 dos novos Centros de Detenção Provisória e poderá ser expandida para novas unidades, em caso de necessidade, e enquanto perdurar o cenário de pandemia da COVID-19.

Art. 4º O local de atuação da Força Tarefa será identificado provisoriamente como Centro de Detenção Provisória II – CDP II.

Art. 5º O Subsecretário do Sistema Penitenciário baixará os atos normativos de funcionamento da nova Unidade Prisional, decidindo sobre a lotação de servidores e demais aspectos administrativos, nos limites das competências previstas no Decreto 40.079, de 04 de setembro de 2019.

Art. 6º O Subsecretário de Administração Geral deverá providenciar a criação da Unidade SSP/SESIPE/CDP II, no Sistema SEI, para a tramitação dos documentos referentes à atuação da referida Força Tarefa e prestar o apoio material ao funcionamento da nova Unidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de maio de 2020 e vigorará enquanto perdurar o estado oficial de emergência de saúde pública em razão do COVID19 ou até que sobrevenha ato específico do Governador do Distrito Federal ou do Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 577, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00042889/2020-65, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.830/4, da reserva remunerada, falecido em 25 de março de 2020, integralmente para BALBINA NUNES DE OLIVEIRA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 579, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00043024/2020-16, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM JOSÉ ROMILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 18.481/0, da ativa, falecido em 02 de abril de 2020, integralmente para MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 581, DE 06 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00043368/2020-25, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM LEOPOLDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 01.508/3, reformado com proventos integrais, falecido em 13 de fevereiro de 2020, integralmente para KATIA REGINA DA SILVA, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar a 1º TEN QOPM CAROLINA VANESSA MEIRELES SILVA, Mat.730.914/7, para a Função de Gestora da Ata, e o 1º SGT QPPMC JULLIANO ROSA SAMPAIO, Mat. 23.680/2, para a Função de Gestor Substituto da Ata, referente a Ata de Registro de Preços nº 15/2020, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, conforme o Processo SEI-GDF n. 0054.000732/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER pensão civil a ELINA ROMANA GUIMARÃES DA SILVA, cônjuge do ex-servidor GILDÁSIO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 24.511-9, SIAPE nº 1408350, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 29/03/2020. Processo SEI nº 00052-00007047/2020-13.

CONCEDER pensão civil a MARIA INEZ FONSECA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ FONSECA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 1.217-3, SIAPE nº 1406441, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 20/03/2020. Processo SEI nº 00052-00007073/2020-41.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAM RODRIGUES COSTA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.561-0 e JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIRNBAUM, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.245-X, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 22/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Saga Paris Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda., objeto do Processo nº 052-00019505/2019-23, que dispõe sobre despesas manutenção de veículos;

Art. 2º Designar IEDA MARIA DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.848-7, para desempenhar a função de Executora do Contrato nº 23/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Izabete Pereira de Carvalho - ME, objeto do Processo nº 052-00010856/2019-79, que dispõe sobre despesas com a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para eventos organizados pela Assessoria de Comunicação – ASCOM;

Art. 3º Designar MARCELO GODINHO RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.474-X, e TATIANA ALVES VIEIRA FREIRE, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.705-7, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 24/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Armazen Buffet Comércio de Alimentos Ltda, objeto do Processo nº 052-00010856/2019-79, sendo o primeiro executor responsável pela prestação de serviços de fornecimento de Kit Lanche para operações policiais planejadas pela Divisão de Apoio Logístico e Operacional – DALOP, e o segundo executor responsável pela prestação de serviços de fornecimento de Kit Lanche para o preso vulnerável das Centrais de Flagrante do Departamento de Polícia Circunscrição;

Art. 4º. Designar GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.932-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 25/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Jose Luiz Pinheiro de Azevedo - ME, objeto do Processo nº 052-00010856/2019-79, que dispõe sobre despesas com a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Kit Lanche para o Programa Investigador Mirim a ser realizado pela Escola Superior de Polícia Civil - ESPC;

Art. 5º Designar WAGNER DOS SANTOS, Perito criminal, Matrícula nº 39.594-3 e ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.969-6, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 26/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Vertiv Tecnologia do Brasil Ltda., objeto do Processo nº 052-00021199/2018-12, que dispõe sobre despesas com aquisição de aparelhos de ar condicionado;

Art. 6º Designar CÉSAR AUGUSTO MANHAES BASTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.081-2, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 27/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Líder Taxi Aéreo S/A - Air Brasil, objeto do Processo nº 052-00017100/2018-70, que dispõe sobre despesas com aquisição de radar meteorológico;

Art. 7º. Designar ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.206-9 e EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.677-1, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto dos Contratos nºs 28 a 30/2020-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Renault do Brasil S/A., objetos do Processo nº 052-00016160/2019-56, que dispõe sobre despesas com aquisição de veículos;

Art. 8º. Designar OTÁVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, Perito Médico-Legista, Matrícula nº 236.925-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 32/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda., objeto do Processo nº 052-00006357/2020-11, que dispõe sobre despesas com manutenção corretiva do tomógrafo da PCDF;

Art. 9º. Designar ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 23.667-5, para desempenhar a função de Executor do Termo de Cessão de Uso 02/2020 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, objeto do Processo nº

00040-00007751/2020-60, que dispõe sobre cessão de uso de veículo (Renault/Fluence);

Art. 10. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa JC Comercio e Empreendimentos Eireli e R7 Comercio de Produtos de Higieneização Eireli, objeto do Processo nº 052-00005314/2020-18, que dispõe sobre despesas com aquisição de álcool em gel;

Art. 11. Designar SANLAC MACHADO DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula nº 58.160-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Pejota Pet Saúde Animal Ltda., objeto do Processo nº 052-00005122/2020-10, que dispõe sobre despesas com aquisição de ração para cães;

Art. 12. Designar o servidor ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP, Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME, Comercial Minas Brasília Eireli-EPP, Comercio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, Larissa Aquino de Medeiros-ME, e Ledluz Indústria e Comércio Ltda-EPP, objetos do Processo nº 052-00005666/2020-73, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de construção;

Art. 13. Designar JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIRNBAUM, Agente de Polícia, Matrícula 58.245-X, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVA., objeto do Processo nº 052-00004514/2020-53, que dispõe sobre despesa com seguro obrigatório DPVAT;

Art. 14. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Qualiflix Cobranças Extrajudiciais e Informações Cadastrais Eireli, objeto do Processo nº 052-00006263/2020-41, que dispõe sobre despesas com aquisição de máscaras;

Art. 15. Designar FÁBIO FRANÇA DE SOUZA, Perito Médico Legista, Matrícula nº 177.720-3, para desempenhar a função de Executor do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, objeto do Processo nº 052-00016780/2019-95, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel fita para armazenar/conservar DNA;

Art. 16. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas ABV Construções Ltda., Braz Madeiras Construções e Reformas Eireli, Capital Construções e Serviços Ltda., Estrutura Center Comercio de Material de Construção Ltda. e Prime Comercio de Material de Construção Eireli, objetos do Processo nº 052-00007186/2019-11, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de construção;

Art. 17. Designar SAMANTA RODRIGUES ALVES DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.445-7 para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas São Bernardo Comércio de Produtos para Saúde Eireli e RMM Sports Comércio de Produtos Esportivos Eireli, objeto do Processo nº 052-00013100/2019-81, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamentos para fisioterapia;

Art. 18. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multipaper Distribuidora de Papeis Ltda., objeto do Processo nº 052-00013327/2019-27, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel A4;

Art. 19. Dispensar ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO, Perito médico-legista, Matrícula nº 237.906-6 e designar HANNA FLAVIA GOMES SOARES E SILVA, Perita médica-legista, Matrícula nº 237.744-6, para desempenhar a função de Executora do Convênio nº 842.600/2016, firmado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e o Ministério da Justiça, objeto do Processo nº 052-001422/2017, no que se refere à aquisição de sistema de análise toxicológica;

Art. 20. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 21. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 405, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, matrícula 250202-X, lotação NUQUAV, como Gestora Titular, JOSÉ OSVALDO LORA NASCIMENTO, matrícula 192181-9 lotação NUQUAV como 1º Gestor Substituto e LEILA VIEIRA GOMES, matrícula 1147-9, lotação NUQUAV, como 2º Gestora Substituta do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2020, firmado entre o DETRAN/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN-DF – ASSETRAN, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00055-00004945/2020-35, e na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 0098.001481/2017, resolve:

Art. 1º Designar NÚBIA OLIVEIRA GOMES, Analista de Transporte Urbano, matrícula 179.301-2, que atuará como membro da Comissão Executora do Contrato nº 08/2018, em substituição a servidora MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 264.129-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, Processo SEI-GDF nº 00090-00022270/2019-64, resolve: DESIGNAR FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 263.912-2, para substituir ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula nº 194.900-4, Diretora de Planejamento e Gestão do Sistema de Transporte, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 04 a 13 de maio de 2020, por motivo de férias da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 07 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00008615/2020-19, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANE ANDRÉA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula 156.904-X, para atuar como Executor Gestor da Nota de Empenho 2020NE00541, referente a contratação do serviço de fornecimento de 1 (um) Certificação Digital, tipo e-CNPJ A3 e 2 (dois) Certificados Digitais, tipo e-CPF A3, juntamente com o serviço de visita para validação presencial, para atendimento de demandas da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DULCINÉIA XAVIER NUNES, matrícula 185.840-8, como executora do CONTRATO Nº 007/2020, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A FUNDAÇÃO AROEIRA, objeto da contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS, REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 19,7 KM DA RODOVIA DF-285, QUE CONECTA O DF AO ESTADO DE MINAS GERAIS, constante no processo SEI 00113-00024571/2018-17.

Art. 2º Designar PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 94.305-3, como executor substituto do contrato supracitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 309, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 278, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF nº 72 de 14 de abril de 2020, página 27, o ato que designou FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula nº 241.688-3, como substituta eventual do cargo de Diretor, da Diretoria de Comunicação Administrativa e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 11/03/2020 a 20/03/2020.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 299, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79 de 28 de abril de 2020, página 28, o ato que retificou a Portaria nº 72, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2020, página 27, que designou FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula nº 241.688-3, como substituta eventual do cargo de Diretor, da Diretoria de Comunicação Administrativa e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 310, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula nº 241.688-3, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Comunicação Administrativa, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/05/2020 a 16/05/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 07 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, matrícula 171.887-8, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, sendo 1.149 dias, referente ao período de 01/08/2005 a 24/09/2008 prestado a DL CONFETARIA E COMERCIO LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00024806/2020-60.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE MAIO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00049965/2019-33, prorrogada por meio da Portaria nº 12, de 7 de abril de 2020, publicada no DODF nº 67, de 8 de abril de 2020, p. 9.

Art. 2º Reconduzir VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 134.373-4, THIAGO ALVES CRUZ, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.127-7 e GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 176.798-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00049965/2019-33.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 275.541, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Contrato Nº 06/2020, referente a aquisição de máscaras cirúrgicas, tripla camada com filtro, em atendimento às necessidades da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, constante no Processo SEI-GDF Nº 00056-00001049/2020-96, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS, matrícula nº 275.511-4 e JOSÉ NILSON ALVES DE LIMA, matrícula nº 275.224-7 para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa REDONDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VIDROS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) equipamentos Porta Automática (compreendendo Sistema de automação de porta com abertura regulável), com fornecimento, sob demanda, de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento da automação das portas, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, conforme processo SEI nº 00110-00002589/2019-15.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1677623-2, Analista de Transportes Urbanos para substituir, VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS matrícula 186184-0, Diretor de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, Símbolo CPE-07, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, por motivos de férias do titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CONCEDER Afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011, no período de 26/04 a 02/05/2020, e a Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três dias) nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 03 a 25/05/2020, ao servidor DANIEL DAMASCENO CREPALDI, matrícula 276.145-9., dependente: Lorenzo Furtado Crepadi, conforme requerimento apresentado no Processo SEI nº 04008-00000168/2020-30.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "i", publicada no DODF nº 78, 27 de abril de 2020, página 8, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº. 107, de 12 de março de 2020, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2020, páginas 53 e 54, o ato que se refere a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, dos servidores abaixo: ADÃO EDIR MARTINS PERES, 172.532-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental. ONDE SE LÊ: "...4%, 21/01/2020, 00150-00007704/2019-07..."; LEIA-SE: "...4%, 29/01/2020, 00150-00007704/2019-07...". MAÍRA RANGEL MARINHO, matrícula 174.379-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. ONDE SE LÊ: "...4%, 03/02/2020, 00150-00000809/2020-61..."; LEIA-SE: "...4%, 02/03/2020, 00150-00000809/2020-61...".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme o Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Despacho Sei (36495575) e despacho SMDF/GAB/SUBBPM (36569819), LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 198.181-1, para atuar como Executora, e FRANCISCO HELIO FERREIRA PINTO, matrícula nº 1653118-3, para atuar com Suplente, do Convênio SICONV 891855/2019, conforme processo SEI nº 04011-00001241/2019-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA FERNANDES COURA na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em substituição a ALESSANDRA ANDREAZZI PÉRES (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 2º Designar LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, em substituição a IZIDIO SANTOS JUNIOR (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 3º Designar FRANCISCO ARAÚJO FILHO na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a OSNEI OKUMOTO (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 4º Designar JOÃO SUENDER MOREIRA na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a EDGAR RODRIGUEZ DE SOUZA (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 5º Designar LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição a FLÁVIA BASSO REBELATO (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 6º Designar ISABELLE DE SOUSA DUARTE na função de segundo membro

Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, em substituição a LEONARDO ARAÚJO EMERICK (Designado pela Portaria nº 72 de 04/12/2019).

Art. 7º Designar CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, em substituição a ÉDSON GONÇALVES DUARTE (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 8º Designar RAFAEL LIMA MACEDO na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, em substituição a FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS (Designado pela Portaria nº 15 de 14/05/2019).

Art. 9º Designar IZIDIO SANTOS JUNIOR na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Companhia Imobiliária de Brasília, em substituição a GILBERTO MAGALHÃES OCCHI (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 10. Designar HAMILTON LOURENÇO FILHO na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Companhia Imobiliária de Brasília, em substituição a CARLOS ANTÔNIO LEAL (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 11 Designar CEL QOPM ITAMAR PEREIRA VALVERDE na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal, em substituição ao CEL JULIAN ROCHA PONTES (Designado pela Portaria nº).

Art. 12. Designar TC QOPM WALDECI RAMALHO na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal, em substituição ao CEL QOPM Robson Carlos Rodrigues Cardoso.

Art. 13. Designar MAJ QOPM JOSÉ XAVIER DE SOUZA JUNIOR na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal, em substituição ao MAJ QOPM ALEX PAULINO FERREIRA (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 14. Designar EDUARDO FORTUNATO BIM na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em substituição a JOSÉ CARLOS CASADO DA SILVA (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 15. Designar JULIANA JUNQUEIRA na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em substituição a ANTONIO WILSON DA COSTA (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 16. Designar ROBSON LUZIANO DE OLIVEIRA na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal, em substituição a HERSON NEI OLIVEIRA (Designado pela Portaria nº 15 de 14/05/2019).

Art. 17. Designar VERA TEREZINHA RAGUHER CORADIN na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte, em substituição a MARTA ADRIANA BUSTOS ROMERO (Designada pela Portaria nº 12 de 11/06/2018).

Art. 18. Designar CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Centro de Ensino Unificado de Brasília-Uniceub, em substituição a LILIAN ROSE LEMOS ROCHA (Designado pela Portaria nº 09 de 19/03/2018).

Art. 19. Designar ANDREA MARILZA LIBANO na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Centro de Ensino Unificado de Brasília-Uniceub, em substituição a ALVARO CHAGAS CASTELO BRANCO (Designado pela Portaria nº 09 de 19/03/2018).

Art. 20. Designar RAPHAEL IGOR DA SILVA CORRÊA DIAS na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Centro de Ensino Unificado de Brasília-Uniceub, em substituição a RAFAEL FREITAS MACHADO (Designado pela Portaria nº 09 de 19/03/2018).

Art. 21. Designar HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - Abes-DF, em substituição a MARCOS HELANO F. MONTENEGRO (Designado pelo Decreto 36.398 de 12/03/2015).

Art. 22. Designar OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal-Fibra-DF, em substituição a ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (Designada pelo Decreto 36.398 de 12/03/2015).

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 05 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, à servidora LUCIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula 263.916-5, cargo Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, título Pós-Graduação, percentual 20%, data do requerimento apresentado 02/04/2020, processo 0391-000924/2012 e vigência 1º/05/2020.

KELLY MENDES LACERDA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, inciso II do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e XVI do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: MARCOS ANTONIO LANDIM DE SOUSA, matrícula nº 32.065-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, do período de 03/04/2015 a 31/03/2020; RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula 126.750-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º Quinquênio, do período de 27/04/2015 a 24/04/2020; PAULO MAURICIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula 189.172-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, do período de 06/05/2015 a 03/05/2020.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à procuradora ELINA MAGNAN BARBOSA, matrícula nº 140.424-5, ocupante do cargo de Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 30% (Doutorado), data de requerimento: 4/5/2020, Processo SEI nº 0020-000873/2010, efeitos financeiros a contar de 4/5/2020, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ADA LÍVIA COSTA CARVALHO, matrícula 1690, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ADA LÍVIA COSTA CARVALHO, matrícula 1690, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

Processo: 0001-001095/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação, configuração, customização e suporte técnico e atualização de versão de portais internet e intranet da CLDF na tecnologia Liferay Portal, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.480.117,51. Data/hora da Sessão Pública: 20/05/2020, às 14:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650 ou licitacao@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA GERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00001-00015475/2020-24; Favorecido: Editora Forum Ltda - CNPJ.: 41.769.803/0001-92; Valor: R\$ 37.039,00 (Trinta e sete mil e trinta e nove reais); Objeto: Assinatura anual das Bibliotecas Digitais de Revistas e recursos informacionais com ferramentas de pesquisa, desenvolvidos e comercializados exclusivamente pela Editora Fórum, para o período de julho de 2020 a junho de 2021. Amparo Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação da Despesa, em 05/05/2020, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001.00012109/2019-80. Contrato: nº 05/2020 – PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 06/2020. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, Contratada, em 08/04/2020, CNPJ nº 20.204.743/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica atuarial, abrangendo o Plano de Saúde do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF. Valor: R\$ 39.400,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339035. Nota de empenho: 2020NE00227, com valor de R\$ 29.550,00, de 05/05/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário Geral, e, pela Contratada, WÂNIA FRANCISCA CAMARGO E SILVA - Representante. Marlon Carvalho Cambraia

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 1380-000002/2017; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - Incluir o medidor, inscrição nº 206.395-6, que atende somente áreas comuns da Feira Central de Ceilândia, localizada na CNM 02 AE - Ceilândia Centro; II - Excluir o medidor, inscrição nº 4528344, localizado no endereço QNP 01 MOD. 01 BL A2 BX 058 uma vez que já foi transferida a titularidade. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da publicação e do registro: A eficácia do contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional de Ceilândia. Data da Assinatura: 22/04/2020; Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Martins da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia - RA IX. Pela Contratada: Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização da CAESB e Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial da CAESB.

CHEFIA DE GABINETE**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00138-00001377/2020-64, Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fundamento na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que especifica

Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos, no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) memorando (39079832), b) disponibilidade orçamentária (39105907); declaração de Inexistência ou de Desistência de Ação Judicial (39130869, 39108104, 39131086 e 39134348); manifestação do ordenador sobre o reconhecimento da dívida (39555959), atestado de regularidade (39556200), AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 30.187,07 (trinta mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos). Adespesa em questão poderá ser consignada com base na Dotação Orçamentária seguinte: Unidade orçamentária 09111, Função 28, Subfunção 846, Programa 0001, Natureza 31.90.94, Fonte 100 do Projeto/atividade 9050.0075 – ressarcimentos, indenizações e restituições, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 21/2020 - RA-IX/COAG/GEOFIN (39105907). CLEBER MONTEIRO FERNANDES, Chefe de Gabinete.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

Processo: 00302-00000445/2020-56; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, CNPJ nº 05.727.381/0001-29; Assunto: Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 02/2020, Nos termos dos artigos 29 e 30, I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, considerando o Parecer Nota Técnica N.º 32/2020 - RA-XXII/GAB/ASTE (39257075), autorizo a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor médio anual estimativo de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), referente à contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BRASÍLIA - CEB, para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme Termo de Referência - RA-XXII/COAG/GEAD (38584309), com fulcro no artigo 24, inciso XXII, e artigo 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, Administrador Regional do Sudoeste e Octogonal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - UASG 974002**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Transmônica Transporte e Turismo Ltda, no valor total de R\$ 1.911.010,00. Processo nº: 00220-00004915/2019-45. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 07 de maio de 2020
EDMAR FIRMINO LIMA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0026/2020**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº 0026/2020, visando ao registro de preços para eventual material permanente - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro (grupo 52.34), Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (grupo 52.28), Máquinas e Equipamentos Energéticos (grupo 52.30), Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (grupo 52.34), Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina (grupo 52.38) e Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários (grupo 52.40). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível nos sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 8/2020 - SEEC/SEGEA/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 07 de maio de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO
FEDERAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52. Processo SEI nº. 121.0000.5989/2017-55. Objeto: prorrogação do Contrato nº 06/2018, em conformidade com o art. 60, do Regulamento de Licitações e Contratos do CONSAD - CODEPLAN. Programa de Trabalho: 04122820324220007 - Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100 – Nota de Empenho 2020NE00112, datada de 17/03/2020. Valor do empenho estimado: R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil, e quinhentos reais). O presente Termo terá vigência 12(doses) meses, contado a partir do dia 02/05/2020. Data da Assinatura: 05/05/2020. Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Presidente, e JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ - Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: POLIANA MODENESI FERAZ - Representante Legal.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS
GERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Celebração de contrato com a empresa Neoconsig Tecnologia S/A, para cessão do direito de uso do sistema de gestão de empréstimo consignado, que entre si fazem: Neoconsig Tecnologia S/A, CNPJ: 07.502.724/0001-82 e o BRB - Banco de Brasília S/A., CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 25/03/2020. Signatários: pela Neoconsig Tecnologia S/A: Valdir José Moreira, Superintendente; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A: Luiz Carlos Costa Formigari, Diretor de Serviços e Produtos.

**BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
DIRETORIA DE CONTROLADORIA, ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 04/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: SOS MÓVEL TRÊS R LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na locação, por demanda, de um Grupo Gerador, incluindo os serviços de manutenção preventiva e evolutiva do equipamento. Vigência: 13/04/2020 a 13/05/2020. Valor Total: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Locação de Equipamentos de TI". Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Otonildo Romerio Alves e Ivanilda Aparecida Alves. Processo nº: 2899/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 05/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: CONNECTX SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transmissão de dados de alta velocidade igual ou superior a 1 (um) Gbps para interconexão entre a sede desta Companhia na SGAS 902 Sul, Lote 74, Ed. Athenas – Bloco B, sala 53 - Brasília – DF – CEP 70.390-020 (Site I) e a ST SAUN Quadra 5 Lote C, DF, 70091-900. Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2021. Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Transmissão de Dados - Link". Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Hebert Diogo Machado Egídio da Costa. Processo nº: 2897/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 06/2020

Patrocinadora: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Patrocinada: OH! ARTES, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. Objeto do Contrato: Patrocínio ao projeto "Festival #BRBPlay – Edição Brasília 60 anos" que ocorrerá entre os dias 18 e 21 de abril de 2020, com atividades 100% (cem por cento) online e gratuitas. Assinatura: 17/04/2020. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Executora: Ana Carolina Lopes. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela PATROCINADA: João Felipe Oliveira Maione Alves. Processo nº: 2906/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 07/2018

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: ATA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de solução de segurança de rede. Objeto do Termo Aditivo:

Prorrogação do prazo de vigência, alteração e acréscimo de cláusulas ao Contrato nº 07/2018. Valor Total: R\$ 17.848,92 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Suporte e Manutenção de Sistema". Vigência: 20/04/2020 a 20/04/2021. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Frederico Almeida de Mendonça Küsel. Processo nº: 2418/2017. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 08/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de consultoria, no que tange os aspectos contábeis, fiscais, societários e trabalhistas. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Contrato nº 08/2019. Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Executor: Solange Silva da Mata. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Consultoria". Vigência: 16/04/2020 a 16/04/2021. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Antônio Cesar Gandara. Processo nº: 2685/2019. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 12/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: OI MÓVEL S.A. Objeto do Contrato: Locação de espaço físico, equipamentos e outras avenças, denominado de forma abrangente de COLOCATION - CYBER DATA CENTER ou COLOCATION - DATA CENTER, o qual possui características de Infraestrutura física de Data Center TIER III, dentro da cidade de Brasília na área de abrangência da INFOVIA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, alteração e acréscimo de cláusulas ao Contrato nº 12/2019. Valor Total: R\$ 97.380,00 (noventa e sete mil trezentos e oitenta reais). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Locação de Equipamentos de TI". Vigência: 26/04/2020 a 26/04/2021. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Bruno Amaral da Silva. Processo nº: 2691/2019. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 18/2016

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: HOUSE REAL ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e limpeza (com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos). Objeto do Termo Aditivo: Repactuação ao Contrato nº 18/2016. Valor Total: R\$ 425.958,84 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Limpeza e Conservação". Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Marco Allan Carniello Fonsêca. Processo nº: 2008/2016. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 16/2020, processo S.E.I. 00060-00173692/2020-42 referente à aquisição emergencial de Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, em favor da empresa LUNA PARK-IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS TEMATICOS EIRELI, no valor global de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Ato que ratifiquei em 30 de abril de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2019

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 331/2019, processo 00060-00250691/2019-95, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 36464-APALUTAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 60MG 36464-APALUTAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 60MG, em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, no valor total de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia

autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 05 de maio de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAUJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 647/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 647/2018, processo 00060-00204510/2018-78, cujo objeto é a aquisição emergencial dos itens identificados pelo Código SES 29820 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 180MM, cod SES 29821 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM , cod SES 29822-TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM, em favor da empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, no valor total de R\$ 2.445,85 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 05 de maio de 2020 nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAUJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo do Termo de Doação n. 002/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMBEV, inscrita no CNPJ nº 07.526.557/0001-00 e INSTITUTO TELLUS, inscrito no CNPJ nº 12.321.608/0001-05. Objeto RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Doação n. 002/2019- SES/DF localizado na cláusula segunda, em razão de erro material, passando ao seguinte: Onde se lê: "2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Doação nº 039/2017-SES/DF, de 29/03/2020 a 31/12/2020, mediante acordo prévio e escrito firmado pelas Partes, visando a conclusão dos trabalhos objeto do referido termo."Leia-se: "2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Doação nº 002/2019 - SES/DF, de 29/03/2020 a 31/12/2020, mediante acordo prévio e escrito firmado pelas Partes, visando a conclusão dos trabalhos objeto do referido termo.". Processo: 00060-00186008/2017-97. Data de Assinatura: 13/04/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Publicação do Ajuste Original: 30/03/2020.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020B

Processo: 00060-00381562/2018-67. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.662.247/0001-06. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA CPAP E OUTROS não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Pneumologia da Rede SES-DF. ITEM ADJUDICADO: 04,05 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$267.000,00. DATA DA ASSINATURA: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa Alessandra Ciotta Mani. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo: 00060-00164267/2019-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7, 8, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 361.004,88. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo: 00060-00164267/2019-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12,13,14,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 490972,83. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa FABIANA MACHADO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo: 00060-00164267/2019-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 08.924.875/0001-91. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.410,75. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa LETÍCIA LIMONTA LASSALA MADIO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo: 00060-00164267/2019-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 915957,2. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa DIANA CRISTINA ARRUDA DA SILVA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo: 00060-00164267/2019-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1883264,64. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo: 00060-00164267/2019-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38960. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa PRISCILA C. B. MONTENEGRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo: 00060-00164267/2019-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10156,56. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa DANIELE PRAISNER DE SOUZA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo: 00060-00164267/2019-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 662774,4. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020B

Processo: 00060-00328333/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELLI, CNPJ nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico (ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.596,00. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa LUCAS MOLITERNO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020A

Processo: 00060-00277411/2019-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 018/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 29.043.834/0001-66. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 59.629.5016. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa IURI RENAN BERGAMIN. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020A

Processo: 00060-00277411/2019-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 018/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.102.156,53. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa CAROLINA NASCIMENTO VALENZUELA RIBEIRO. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020A

Processo: 00060-00277411/2019-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 018/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 03.426.282/0001-23. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 5 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 721.448,10. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa JULIO CESAR XAVIER. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020A

Processo: 00060-00283115/2019-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: Aquisição regular do medicamento não-padrionizado na SES-DF, Bortezomibe Po Liofilizado Para Solucao Injetavel 3,5mg, em sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.245.360. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa LEONARDO SOUSA REZENDE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020A

Processo: 00060-00035577/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 026/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 94.132.024/0001-48. OBJETO: PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME). ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 440.804,00. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa EVERTON MACHADO DA SILVA. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

Processo: 00060-00130513/2019-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 027/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não-padrionizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 233712. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa WILLIAM COSTA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

Processo: 00060-00130513/2019-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 027/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não-padrionizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2143497,6. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa GABRIEL SASSAMOTO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

Processo: 00060-00130513/2019-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 027/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não-padrionizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 3,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 531.6901,92. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020A

Processo: 00060-00148244/2018-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 039/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.919.350/0001-00. OBJETO: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (Lacen) TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE MENINGITE BACTERIANA e outros. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 27.600,00. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa NATÁ BATISTA GONCALVES. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020A

Processo: 00060-00131368/2019-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 040/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 040/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não-padrionizados na SES-DF, CALCIPOTRIOL e outros, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 10 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 6.998,40. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa MILENA LOSS SODRÉ TESCH. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020A

Processo: 00060-00406564/2018-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 042/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 042/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 04.919.019/0001-97. OBJETO: Aquisição dos MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA LABORATÓRIO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 07, 08, 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 23.916,80. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa ISABELA PEREIRA BARRETO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020A

Processo: 00060-00435843/2019-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 046/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CHAMPION FARMOQUIMICO LTDA, CNPJ nº 37.866.100/0001-05. OBJETO: Aquisição regular de Inseticida e outros sem sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1,02.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9000. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa WESLEY JOÃO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020A

Processo: 00060-00060989/2019-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 047/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 047/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Aquisição de material de consumo (RATICIDA ANTICOAGULANTE), em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 239040. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

Processo: 00060-00119492/2019-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 048/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 048/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: 13,14,21, 22, 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.788.290,65. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

Processo: 00060-00119492/2019-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 048/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 048/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, CNPJ nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: 17,18,19,20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 258940,8. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO pela Empresa CAMILA TIEMY HOTTA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

Processo: 00060-00119492/2019-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 048/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 048/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 963.7056. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa GISELE FRANQUEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

Processo: 00060-00119492/2019-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 048/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 048/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$20.653,47 . DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019E Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 139/2019E- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da ARP nº 139/2019E - SES/DF, face à solicitação da empresa, passando de CNPJ n.

02.881.877/0001-64, Rua Ruzzi, 607 – Sertãozinho - Mauá/SP", para o CNPJ n. 02.881.877/0004-07 endereço Rua Antônio Carvalho Dias, s/n - Dist. Industrial Herve de Campos Vargas, São Gonçalo do Sapucaí/MG. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00123965/2019-74. Data de Assinatura: 06/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO Pela empresa MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTO Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2019

Processo: 00060-00108195/2019-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 232/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 232/2019A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 55.163.042/0001-35,. OBJETO: Aquisição de material de consumo (KIT/ASPIRAÇÃO UTERINA) em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 897.000,00. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa DIMITRI MOUFARREGE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2019

Processo: 00060-00108195/2019-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 232/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 232/2019A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 55.163.042/0001-35. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar KIT/ASPIRACAO UTERINA C/SERINGA VALVULA DUPLA 8 CANULAS TAM.4/5/6/7/8/9/10 E 12 - 5 ADAPTADORES E 1 FR/SILICONE 1 em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 897.000,00. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela Empresa GISLAINE CRISTINA FLORÊNCIO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03769

PROCESSO: 00060-00166709/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 204/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001415. VALOR: R\$ 207.805,08 (duzentos e sete mil oitocentos e cinco reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03770

PROCESSO: 00060-00176911/2020-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEGVISOMANTO PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 15MG FRASCO -AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001490. VALOR: R\$ 54.682,20 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03771

PROCESSO: 00060-00174804/2020-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARLA OLIVEIRA ME. CNPJ Nº 08.583.229/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFOTO COM TRAQUÉIA PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 537/ 2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001481. VALOR: R\$ 5.687,10 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03772

PROCESSO: 00060-00170329/2020-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 204/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001850 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-20/AFM001441. VALOR: R\$ 10.885,25 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03773

PROCESSO: 00060-00177016/2020-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAGALSIDASE (AGALSIDASE BETA) PO LIOFILO INJETAVEL 35 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001491. VALOR: R\$ 457.968,48 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03774

PROCESSO: 00060-00176940/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 08/2019 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001499. VALOR: R\$ 6.745,20 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03775

PROCESSO: 00060-00176925/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - ESTÉRIL, COM 7 OU 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 537/2018 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001484. VALOR: R\$ 4.982,00 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03776

PROCESSO: 00060-00149393/2020-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÉGUA USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, MATERIAL ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO COM 2 PEÇAS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 151/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001276. VALOR: R\$ 4.312,37 (quatro mil trezentos e doze reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03777

PROCESSO: 00060-00176776/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFALGLICOSIDASE PO LIOFILO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2019- A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001488. VALOR: R\$ 1.311.045,60 (um milhão, trezentos e onze mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03778

PROCESSO: 00060-00179389/2020-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001495. VALOR: R\$ 49.369,95 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03779

PROCESSO: 00060-00169417/2020-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001844 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 5-20/AFM001436. VALOR: R\$ 400.680,00 (quatrocentos mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03780

PROCESSO: 00060-00170716/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001444. VALOR: R\$ 42.048,00 (quarenta e dois mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03782

PROCESSO: 00060-00177881/2020-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PORUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001486. VALOR: R\$ 14.310,43 (quatorze mil trezentos e dez reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03783

PROCESSO: 00060-00176639/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, CAPACIDADE 3 LITROS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 198/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001475. VALOR: R\$ 70.640,95 (setenta mil seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03784

PROCESSO: 00060-00168626/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 23.643.895/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, ORONASAL (FACIAL, ENVOLVENDO NARIZ E A BOCA) EM SILICONE GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001457. VALOR: R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03785

PROCESSO: 00060-00168612/2020-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME. CNPJ Nº 23.643.895/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, ORONASAL (FACIAL, ENVOLVENDO NARIZ E A BOCA) EM SILICONE GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001451. VALOR: R\$ 7.995,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03787

PROCESSO: 00060-00179296/2020-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001492. VALOR: R\$ 5.098,50 (cinco mil noventa e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03788

PROCESSO: 00060-00179349/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% FRASCO 400G A 500G VALVULA "PUMP", conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001493. VALOR: R\$ 21.958,40 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03789

PROCESSO: 00060-00179441/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001497. VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 055/2020, 032/2020 e 070/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 032/2020 – PROCESSO - 00060-00141314/2019-66 – ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

ATA Nº 070/2020 – PROCESSO - 00060-00375944/2019-32 – TOTAL MEDICAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

ATA Nº 055/2020 – PROCESSO Nº 00060-00306714/2019-23 – NATULAB LABORATORIO S.A; COMERCIAL VALFARMA EIRELI; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2997.0001		
00060-00063910/2020-31	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 1.899.005,54
00060-00033828/2019-49	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 252.442,95
TOTAL		R\$ 2.151.448,49
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.2396.5303		
00060-00066255/2020-73	INFRA ENGETH INFRA - ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 62.950,09
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4227.0001		
00060-00041295/2020-11	VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	R\$ 625.137,26

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 140/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060.00382149/2019-0. Total de 21 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPPs). Valor estimado R\$ 2.651.977,5865. Cadastro das Propostas: a partir de 08/05/2020. Abertura das Propostas: 20/05/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 06/2014

Processo : 0427-000072/2014 - Partes: SEEDF X POSTO SOBRADINHO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 06/2014 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 58 c/c art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0013. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE02358, no valor de R\$ 143.933,33 (cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), emitida em 04/05/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais). Vigência: de 06/05/2020 até 05/05/2021. Assinatura: 05/05/2020. Assinantes: Pela SEEDF: CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS. Pelo POSTO SOBRADINHO: MARCO ANTÔNIO MODESTO FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICASUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

PROCESSO: 00050-00039213/2019-63. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de mobiliário, para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no aparelhamento dos novos Centros de Detenção Provisória: CDP1, CDP2, CDP3, e CDP4 e reposição de equipamentos do Centro Integrado de Observação de Brasília-CIOB. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso. N.D. 44.90.52. PRAZOS: De Entrega: até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura do contrato. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura. A SSP informa que foram realizadas alterações no termo de referência, sendo designada NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/05/2020, às 09h30min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 07 de março de 2020.

GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019

Processo: 00054-00080221/2018-00 – Partes: DF/PMDF x PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 191.524,11 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos), conforme quadro abaixo, passando o contrato a ter valor total de R\$ 957.620,56 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), com base no Parecer Técnico n. 606/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 37870046) e no Despacho do Chefe do DLF, de 31/03/2020 (Doc. SEI n. 37881979). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000347 e 2020NE000348, de 08/04/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39, respectivamente. ASSINATURA: 22/04/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA, na qualidade de Procuradora.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Processo: 00054-00029245/2019-48. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO "sine die" do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preço para futura aquisição de Veículos diversos (caminhões leves, caminhões toco baú e toco carroceria, vans de passageiros, veículos sedans compactos, veículos hatches, veículos sedans médios e furgões) para atendimento das demandas da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição de Órgão Gerenciador, e para o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar de Rondônia, como Órgão Participante, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo I do edital, agendado para o dia Dia 12/05/2020 às 14h (horário de

Brasília-DF). Valor estimado: R\$ 21.583.015,28 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil quinze reais e vinte e oito centavos). Informações nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016 e telefone 3190-5557.

Brasília/DF, 07 de maio de 2020
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 052-00023955/2019-11 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico SEI GDF (34176317), Justificativa de Dispensa de Licitação SEI GDF (36098317,36099506,36195044) e Parecer Jurídico nº 289/2020 – PGCONS-PGDF (39109207), baseada no inciso XIII do art. 24, c/c o art. 26 da Lei 8.666/93 e com demais disposições das Leis Federais n.º 8.112/90 e n.º 12.990/14 e ainda Parecer nº 41/2019 – PGCONS/PGDF (22254498). OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de organização e realização de concurso público, para o provimento de 600 vagas imediatas e formação de cadastro de reserva de duas vezes o número de vagas para o cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, de acordo com o Projeto Básico e com a proposta de prestação de serviços da CONTRATADA, os quais vinculam e integram o presente contrato, independente de transcrição, consoante autorização do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, constante do extrato de autorização publicado no DODF nº 170, de 6 de setembro de 2019 (Processo: 0052-001887/2016, 28080423), nos termos do Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93 e Decisão do E. Superior Tribunal de Justiça proferida em Pedido de Tutela Provisória nº 1.289-DF, em 13 de março de 2018 (Processo relacionado nº 00020-00015108/2018-60 - Documento SEI GDF 8361111). VALOR: As Partes: ajustam que, para a cobertura dos custos decorrentes da presente prestação de serviços, a Contratada fará a captação integral das taxas a serem cobradas dos candidatos no momento da inscrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura dos custos com a realização do concurso, bem como do Curso de Formação Profissional, será feita mediante captação integral das taxas a serem cobradas dos candidatos no momento da inscrição, por parte da Contratada, sem qualquer tipo de ônus para a Contratante. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: A contratada fará captação integral das taxas a serem pagas pelos candidatos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial, com a possibilidade de encerrar-se no momento do cumprimento integral das obrigações assumidas, devendo ser prorrogado, até o prazo de validade do concurso, se ainda vigente ou por um dos motivos relacionados no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2020. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Adriana Rigon Weska e Marcus Vinicius Araujo Soares, ambos na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-000858/2015 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Siga Serviços Especializados Eireli. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), correspondendo ao valor R\$ 307.488,82 (trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), passando o contrato a ter o valor remanescente total de R\$ 1.543.376,36 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos); nos termos da Manifestação nº 1944/2020 - ASS/DAG (SEI-37982554), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (SEI-37983225) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Andréa de Fátima Ribeiro Soares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-000858/2015 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Siga Serviços Especializados Eireli. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), correspondendo ao valor R\$ 307.488,82 (trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), passando o contrato a ter o valor remanescente total de R\$ 1.543.376,36 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos); nos termos da Manifestação nº 1944/2020 - ASS/DAG (SEI-37982554), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (SEI-37983225) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Andréa de Fátima Ribeiro Soares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-000241/2018- Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Valid Soluções S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da manifestação 1988/2020-ASS/DAG(SEI-38616521), Despacho (SEI-38619934) e inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Marcello dos Santos Ribeiro e Márcio Nunes Bastos na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-000858/2015 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Siga Serviços Especializados Eireli. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), correspondendo ao valor R\$ 307.488,82 (trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), passando o contrato a ter o valor remanescente total de R\$ 1.543.376,36 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos); nos termos da Manifestação nº 1944/2020 - ASS/DAG (SEI-37982554), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (SEI-37983225) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Andréa de Fátima Ribeiro Soares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-000858/2015 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Siga Serviços Especializados Eireli. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 255.563,62 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), passando o contrato a ter o valor remanescente total de R\$ 1.277.818,12 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e doze centavos); nos termos da Manifestação nº 1944/2020 - ASS/DAG (SEI-37982554), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (SEI-37983225) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Andréa de Fátima Ribeiro Soares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 040-00006096/2019-99 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Ofício 1954 (38004299), na Manifestação 1957-ASS/DAG(38129136) e Despacho (38134716). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Cessionária: Lécio Carvalho de Miranda, na qualidade Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo: 00040-00007751/2020-60 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo objetiva a cessão de uso de veículo Renault/Fluence, cor preta, ano 2013, placas JKP 1830, conforme Decreto nº 32.880, de 20 de abril de 2011, conforme Ofício 754/2020 (36855583), Manifestação 1851(37188599) e o Despacho SEI-GDFPCDF/DGPC/ASS (37376412). DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Cessionária: Lécio Carvalho de Miranda, na qualidade Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 052-00019505/2019-23 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Saga Paris Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2020 – PCDF (35743972), do Termo de Referência (35672942), da Proposta da Empresa (36594713), e da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º

10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora CITROËN, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, para 207 (duzentos e sete) veículos da marca CITROËN, modelo C4 Lounge Live Automático, motor de 173cv 16 válvulas flex, anos/modelos 2019/2019 e 2019/2020, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 5.338.857,18 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), sendo R\$ 4.139.832,70 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos) referente a peças e acessórios para veículos e, R\$ 1.199.024,48 (um milhão, cento e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.30.39 e 33.90.39.19. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000392 e 2020NE000393. Data de Emissão: 20/03/2020. Valor: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), referente a peças e acessórios e, R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o término das garantias dos veículos, que se darão nas seguintes datas: 78 veículos até 29/05/2022; 108 veículos até 30/07/2022; 14 veículos até 14/08/2022 e 07 veículos até 30/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Sergio Solino Aires e Alessandro Soldi, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 41/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-00020555/2018-72 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Almeida Castro Soluções Corporativas Ltda-EPP. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens - Fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos, Marca Nissan, Linha Utilitário, - correspondendo ao valor de R\$ 79.628,79 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 531.949,64 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); nos termos da Manifestação 1941/2020-ASS/DAG (SEI-37957615), Despacho (SEI-37961664) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Alex dos Santos Pistori, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 46/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-00020555/2018-72 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Engemaq Componentes para Tratores Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens - Fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos, Linhas Agrale pesado e Shangli empilhadeira, - correspondendo ao valor de R\$ 1.121,80 (um mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), e R\$ 2.380,60 (dois mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), respectivamente, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 81.824,77 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos); nos termos da Manifestação 1941/2020-ASS/DAG (SEI-37957615), Despacho (SEI-37961664) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Talita de Souza Fontes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052.000.222/2016 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Shox do Brasil Construções Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 13 de outubro de 2020, nos termos do Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim e Glaucimar Alves dos Santos, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 052-000089/20185. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Tradservice Serviços de Tradução Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por

12 (doze) meses, com fundamento na Manifestação 2006/2020 (38763676), Despacho (38772186) e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2020. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Catarina Adamo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-002814/2009 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil x Associação de Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 60(sessenta) meses, com fundamento na Manifestação 1929/2020-ASS/DAG (37826385) e Despacho (37828889). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pelo ANOREG: Allan Nunes Guerra, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020- NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 052-00010856/2019-79 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Izabele Pereira de Carvalho - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020-PCDF (36008036), Termo de Referência (34366450), Proposta da Empresa (36931103), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para eventos organizados pela Assessoria de Comunicação – ASCOM/PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.41. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000424. Data de Emissão: 30/03/2020. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Estevão Teófilo Fernandes Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 24/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-002175/2016. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Esworld Sistemas e Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o serviço de suporte técnico e manutenção de 6 (seis) licenças de Software de Gerência da Solução de Antivírus e 4.500 (quatro mil e quinhentas) licenças de Software Cliente da Solução de Antivírus, com fundamento na Manifestação 1918/2020-ASS/DAG (37708469), nos Despachos (37711709 e 39064832), na proposta (37693516) e no art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Binjamin Hanoch, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 052-00010856/2019-79 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Armazem Buffet Comercio de Alimentos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020-PCDF (36008036), Termo de Referência (34366450), Proposta da Empresa (36932427), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Kit Lanche para operações policiais planejadas pela Divisão de Apoio Logístico e Operacional – DALOP e o fornecimento de Kit Lanche para o preso vulnerável das Centrais de Flagrante do Departamento de Polícia Circunscrição - DPC. VALOR TOTAL: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.41. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000423. Data de Emissão: 30/03/2020. Valor: R\$ 2,00 (dois reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Maria do Patrocínio Pessoa Sales, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020-NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 052-00010856/2019-79 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X José Luiz Pinheiro de Azevedo - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020-PCDF (36008036), Termo de Referência (34366450), Proposta da Empresa (37001210), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Kit Lanche para o Programa Investigador Mirim a ser realizado pela Escola Superior de Polícia Civil - ESPC. VALOR TOTAL: R\$ 45.779,88 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.41. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000425. Data de Emissão: 30/03/2020. Valor: R\$ 1,00 (um real). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: José Luiz Pinheiro de Azevedo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020-NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00021199/2018-12 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Vertiv Tecnologia do Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2020-PCDF (35282184), Termo de Referência (33842530), Proposta da Empresa (36171788), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 03 (três) unidades de aparelhos de ar condicionado de precisão para Data Center, com capacidade de 10 TR – sistema de climatização de precisão, com alta vazão de ar, alta taxa de calor sensível, controle de umidade de filtragem eficiente – Marca: Vertiv, Modelo: Liebert PEX 1035DA; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2020-PCDF (35282184). VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-34; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000457. Data de Emissão: 06/04/2020. Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias corridos, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Rafael de Oliveira Garrido, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020-NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00017100/2018-70 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Líder Taxi Aéreo S/A - Air Brasil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020-PCDF (36765807), Termo de Referência (35264499), Proposta da Empresa (37610457), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de de 01 (um) Radar Meteorológico modelo G WX75 – Fabricante: Garmin - para o avião Beechcraft Baron 58, matrícula PT-ICT de propriedade da Polícia Civil do Distrito Federal; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020-PCDF (36765807), Termo de Referência (35264499), Proposta da Empresa (37610457). VALOR TOTAL: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.04; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000458. Data de Emissão: 06/04/2020. Valor: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Ronaldo Ribeiro Silva e Guilherme Cavaliere Medina, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020-NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00016160/2019-56 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Renault do Brasil S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 880.048/2018, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020-PCDF (33895134), Termo de Referência (27385996), Proposta da Empresa (37698552), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais no 40.205/2019, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 17 (dezesete) veículos, descaracterizados, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato, licenciado e emplacado no Distrito Federal em nome da Polícia Civil do Distrito Federal, manual do proprietário, termos de garantia, Certificado de Registro de Veículo – CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, seguro DPVAT do exercício anterior (quando for o caso) e atual pagos, equipados com transceptor móvel, sinalizador acústico e sinalizador visual totalmente instalados, Marca: Renault. Modelo: Logan 1.6, com concessão de desconto mediante isenção de pagamento do item – 1ª revisão. VALOR TOTAL: R\$ 1.147.755,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0002; Natureza da Despesa: 449052-52; Fonte de Recursos: 132 e 390. NOTAS DE EMPENHO: 2020NE00067 e 2020NE00070. Data de Emissão: 20/04/2020. Valor: R\$ 1.106.843,00 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais) e R\$ 40.912,00 (quarenta mil, novecentos e doze reais), respectivamente; Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do DF nº 6.482 de 09 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Alexandre Gonçalves Dias e Gustavo Seiji Ogawa, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020-NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00016160/2019-56 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Renault do Brasil S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 880.053/2018, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020-PCDF (33895134), Termo de Referência (27385996), Proposta da Empresa (37698552), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais no 40.205/2019, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 19 (dezenove) veículos, descaracterizados, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato, licenciado e emplacado no Distrito Federal em nome da Polícia Civil do Distrito Federal, manual do proprietário, termos de garantia, Certificado de Registro de Veículo – CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, seguro DPVAT do exercício anterior (quando for o caso) e atual pagos, equipados com transceptor móvel, sinalizador acústico e sinalizador visual totalmente instalados, Marca: Renault. Modelo: Logan 1.6, com concessão de desconto mediante isenção de pagamento do item – 1ª revisão. VALOR TOTAL: 1.282.785,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0002; Natureza da Despesa: 449052-52; Fonte de Recursos: 132 e 390. NOTAS DE EMPENHO: 2020NE00068 e 2020NE00071. Data de Emissão: 20/04/2020. Valor: 1.190.001,00 (um milhão, cento e noventa mil e um real) e R\$ 92.784,00 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), respectivamente; Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do DF nº 6.482 de 09 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Alexandre Gonçalves Dias e Gustavo Seiji Ogawa, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020-NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00016160/2019-56 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Renault do Brasil S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 881.487/2018, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020-PCDF (33895134), Termo de Referência (27385996), Proposta da Empresa (37698552), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais no 40.205/2019, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos, descaracterizados, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato, licenciado e emplacado no Distrito Federal em nome da Polícia Civil do Distrito Federal, manual do proprietário, termos de garantia, Certificado de Registro de Veículo – CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, seguro DPVAT do exercício anterior (quando for o caso) e atual pagos, equipados com transceptor móvel, sinalizador acústico e sinalizador visual totalmente instalados, Marca: Renault. Modelo: Logan 1.6, com concessão de desconto mediante isenção de pagamento do item – 1ª revisão. VALOR TOTAL: 270.060,00 (duzentos e setenta mil e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0002; Natureza da Despesa: 449052-52; Fonte de Recursos: 132 e 390. NOTAS DE EMPENHO:

2020NE00069 e 2020NE00072. Data de Emissão: 20/04/2020. Valor: R\$ 269.712,50 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) e R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), respectivamente; Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do DF nº 6.482 de 09 de janeiro de 20209, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Alexandre Gonçalves Dias e Gustavo Seiji Ogawa, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020-NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00005666/2020-73 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X AAZ Comercial Ltda EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 15/2019-SCG/SEFP (37981585), no qual a PCDF figura como participante, Termo de Referência (37981585), e Lei nº 8.666 de 21.06.93. OBJETO: Aquisição de de 20.000.000 (vinte milhões) de cm2 de película de controle solar – Marca Cohanabra; 10.000 (dez mil) unidades de bucha de fixação em nylon, tamanho S-10 com parafuso em aço zincado – Marca IV Plast; 30.000 (trinta mil) unidades de bucha de fixação em nylon, tamanho S-6 com parafuso em aço zincado – Marca IV Plast; 30.000 (trinta mil) unidades de bucha de fixação em nylon, tamanho S-8 com parafuso em aço zincado – Marca IV Plast; 200 (duzentas) unidades de chuveiro tipo ducha frio – Marca Vale Plat; 70 (setenta) unidades de registro de pressão em metal cromado de bitola ½ polegadas – Marca Metrox; 50 (cinquenta) unidades registro de pressão em metal cromado de bitola ¾ polegadas – Marca Metrox; 80 (oitenta) unidades de torneira lavatório em metal cromado, bitola ¾ polegadas – Marca Higiban; 100 (cem) unidades de tubo para esgoto em PVC com 6 metros de comprimento e diâmetro de 100mm – Marca Mais PVC; 30 (trinta) unidades de válvula de descarga para mictório em metal cromado – Marca Blukit. VALOR TOTAL: R\$ 110.238,50 (cento e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.24; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000493. Data de Emissão: 17/04/2020. Valor: R\$ 110.238,50 (cento e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); Modalidade: Estimativa. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura, conforme subitem 8.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Leonardo Lima de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2020-NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 052-00006357/2020-11 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência (38621258), Proposta da Empresa (38783462 e 38783521), Parecer Referencial SEI-GDF nº 002/2020-PGDF/PGCONS (38963675). Justificativa de Dispensa de Licitação (38961063-SEI); baseada no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva com fornecimento de peças para o equipamento: tomógrafo computadorizado de 16 cortes; fabricante SIEMENS; modelo SOMATON SCOPE; registro Anvisa: 1034161975, da Polícia Civil do Distrito Federal, VALOR TOTAL: R\$ 407.094,68 (quatrocentos e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas da Despesa: 339030.25 e 339039-17; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2020NE000506 e 2020NE000511. Data de Emissão: 23/04/2020. Valor: R\$ 395.794,39 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), referente a peças, e R\$ 11.300,29 (onze mil e trezentos reais e vinte e nove centavos), referente a serviços, Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, conforme art. 4º - H, da Lei nº 13.979/2020. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Eduardo de Medeiros Lima e Mario Fontenla Merlin, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 40/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-00020555/2018-72 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Centro Automotivo Linha 03 Ltda-ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens - Fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos, Marca Fiat, Linha Leve e Marca GM, Linha Utilitário, - correspondendo ao valor de R\$ 29.326,15 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos), e R\$ 24.458,84 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), respectivamente, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.149.908,41 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos

e oito reais e quarenta e um centavos); nos termos da Manifestação 1941/2020-ASS/DAG (SEI-37957615), Despacho (SEI-37961664) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Robson Valentim de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-000618/2015. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Real Soluções Automotivas Ltda-ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); nos termos da Manifestação 1992/2020-ASS/DAG (SEI-38641154), Despacho (SEI-38641809) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Jacyel Guedes de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 52/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-00017469/2018-82. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X J & K Comércio, Representações e Serviços de Agenciamento de Mão de Obra Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 18 de maio de 2020, nos termos da Manifestação 1949 (38064756, Despacho (38069390 e 38082896) e Art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Janderson de Carvalho Fonteles, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 79/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-00002356/2019-63. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X General Motors do Brasil Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 23,91%, correspondendo ao valor de R\$ 1.949.750,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 10.103.250,00 (dez milhões, cento e três mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos da manifestação 1974/2020-ASS/DAG(SEI-38399282), Despacho (SEI-38400098 e 38442207) e do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Fernanda Daniel Ribeiro, na qualidade de Representante Legal.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

Processo: 00053-00017954/2020-42/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para Motorresgatistas do CBMD, conforme Edital e anexos. VALOR CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 20/05/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016
Processo: 0113-014964/2017; ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2016; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 02.904.092/0001-60; OBJETO: Paralisar o prazo de execução do Contrato nº 028/2016, a partir de 02/01/2020 até a emissão da nota de empenho, com amparo legal no Art. 8º, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, conforme solicitação e justificativa da Comissão Executiva do Contrato (SEI 33529118), (SEI 38974684) e autorização da Direção Geral; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 e 57 § 1º Inc. III, c/c Art. 79 § 5º da Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 05/05/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: WILSON LUIZ DA COSTA.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019**

Processo: 00113-00030179/2019-80

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2019, objeto: aquisição de material permanente – aquisição de 02 (dois) compressores de ar, cujos valores máximos admitidos para serviços e referenciais para peças/materiais são aqueles constantes do Anexo I do Edital. EMPRESA: SINARCON SINALIZAÇÃO & CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - Lote 01, demais especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 26.412,86 (vinte e seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos). EMPRESA: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME - Lote 02, demais especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 5.699,89 (Cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 32.112,75 (trinta e dois mil cento e doze reais e setenta e cinco centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 810067.

Brasília/DF, 07 de maio de 2020
ANA PAULA ANDRADE PONTES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020

Processo: 00056-00001049/2020-96. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e TIKVA COMERCIO DE BRINDES EIRELI; DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Distrital nº 36.520, de 28 de maio de 2015, Parecer Normativo 0312/2013- PROCAD/PGDF e Parecer nº 344/2019 – PGCONS/PGDF; DO OBJETO: aquisição de máscaras cirúrgicas, tripla camada com filtro, em atendimento às necessidades da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, conforme especificações descritas no Termo de Referência (doc. SEI 39416853), da Proposta de Preços (doc SEI 39373082), apresentada pela empresa; DO VALOR: R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.30; Empenho nº 2020NE00668, 2020NE00668 e 2020NE00670; DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da contratação até a entrega e o efetivo pagamento; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, GABRIELA MUNIZ LEAL, na qualidade de Sócia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020.

Processo: 00110-00002589/2019-15. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REDONDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VIDROS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) equipamentos Porta Automática (compreendendo Sistema de automação de porta com abertura regulável), com fornecimento, sob demanda, de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento da automação das portas, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.998,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04.122.6001.8517.0091; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30 e 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100; Notas de Empenho iniciais nº 2020NE00219 e nº 2020NE00220, emitidas em 17/04/2020, sendo a primeira no valor de R\$ 5.904,00 (cinco mil novecentos e quatro reais) e a segunda no valor de R\$ 6.763,50 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), realizadas sob o evento nº 400091,

na modalidade Estimativa, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.482, de 09/01/2020, publicada no DODF nº 7 de 10/01/2020 - Suplemento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/04/2020 à 27/04/2021. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Rodrigo Casimiro Redondo, na qualidade de Sócio e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação no 14/2020 - IBRAM/PRESI, para a atividade de construção de corredor exclusivo para transporte público /ônibus/corredor oeste no trecho Estrada Setor Policial Militar Sul, Brasília - DF, compreendendo a execução de obras de arte, drenagem, pavimentação, ciclovia e paisagismo. Comprimento - sentido EPIG/Terminal da Asa Sul - 2 km com 5 faixas de rolamento em cada sentido. Comprimento total - 4,00 km, Processo nº 00391-00009465/2019-51. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação no 14/2020 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Melhorias do sistema de drenagem pluvial das Faixas 10 e 11 Norte, Processo nº 00391-0000946/2020-35. Secretaria de Estado de Obras e infraestrutura - SODF.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Processo : 00110-00003574/2019-74. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 163.761,22 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa GW Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, referente ao pagamento do reajustamento da 31ª Medição do Contrato nº 004/2015, cujo objeto é execução de serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires/DF. A despesa correrá à conta Programa de Trabalho: 15.451.6209.3023.0077 - (**)(*) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC -PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 131 – Convênios com Órgãos do GDF, ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante – Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta dos autos do processo nº 00092-00003888.2020-08, em atenção à solicitação da Gerência de Planejamento de Logística - SLGP no Memorando (0009116), tendo em vista as informações contidas nos Despachos (0018801) e (0022481), e a instrução da Superintendência de Logística - SLG no Despacho (0018805), consubstanciadas no Parecer nº 251/2020-PRJ (0021897), e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb – RILC autoriza a contratação da empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.907.602/0001-95, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), para fornecimento de máscaras contra poeiras, névoas e fumos metálicos, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição nº 93/2020 e da Proposta Comercial, anexos ao Despacho (0018801). AUTORIZAÇÃO: 15/04/2020, Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 22/04/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9077/2019, publicado no DODF em 13/05/2019. ASSINATURA: 06/05/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 2.885.855,76 (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A: Eugênio Alves Lacerda.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0072/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 092.006862/2019 – Pregão Eletrônico nº 305/2019 – CAESB. ASSINATURA: 05/05/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis – PEAD, para redes de água e esgoto (adaptador de compressão, anel de vedação, CAP, colar tomada, curva, joelho, luva, tê, tubo e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA; VALOR: R\$ 2.887,42 (dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos) para os itens 1, 5 e 65; MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI; VALOR: R\$ 176.311,70 (cento e setenta e seis mil e trezentos e onze reais e setenta centavos) para os itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69 e 70; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 142.559,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) para os itens 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 71, 72, 73 e 74. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch; MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI: Gustavo Melo Brito; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0073/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 092.006845/2019 – Pregão Eletrônico nº 029/2020 – CAESB. ASSINATURA: 30/04/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para construção e acabamento (adesivo, estrutural argamassa, corda, ferro para construção e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ÍTACA EIRELI – ME; VALOR: R\$ 428,20 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos) para os itens 77 e 78; COMERCIAL VANGUARDA EIRELI; VALOR: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) para os itens 03 e 04; GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 9.612,00 (nove mil e seiscentos e doze reais) para os itens 23, 24, 63 e 64; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 858.178,90 (oitocentos e cinquenta e oito mil e cento e setenta e oito reais e noventa centavos) para os itens 01, 02, 05, 06, 13, 14, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83 e 84; ARIADNER DA SILVA MESSIAS; VALOR: R\$ 2.119,10 (dois mil e cento e dezoito reais e dez centavos) para os itens 15, 16, 17, 18, 79 e 80; RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA; VALOR: R\$ 2.996,50 (dois mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para o item 32. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: ÍTACA EIRELI – ME: Ismael Geovani Reichert; COMERCIAL VANGUARDA EIRELI: Edson Camilo; GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: João da Silva Mendonça; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; ARIADNER DA SILVA MESSIAS: Ariadner da Silva Messias; RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA: Sérgio Luis Lisboa de Almeida Filho.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0074/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 092.006422/2019 – Pregão Eletrônico nº 07/2020 – CAESB. ASSINATURA: 05/05/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente (apagadores, bobinas, borrachas, caixas, capas, carbonos, colas, corretivos, envelopes, etiquetas, grampeadores, grampos, lápis, papeis, pastas, dentre outros) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: TELES CARTÕES LTDA; VALOR: R\$ 2.119,32 (dois mil e cento e dezoito reais e trinta e dois centavos) para os itens 37, 38, 39 e 40; J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EIRELI EPP; VALOR: R\$ 5.482,43 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) para os itens 1, 5, 6, 46, 47,

48, 69, 70, 83 e 84; ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI EPP; VALOR: R\$ 16.188,45 (dezesesseis mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para os itens 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 42, 45, 53, 54, 57, 73, 74, 79, 81, 82, 89, 90, 91 e 92; COMERCIAL MILEUM – EIRELI; VALOR: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) para o item 25; CURINGA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS LTDA; VALOR: R\$ 1.889,60 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para o item 13; NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 7.064,48 (sete mil e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para os itens 2, 3, 4, 11, 12, 75 e 76; MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES; VALOR: R\$ 7.542,80 (sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para os itens 7, 8, 19, 20, 49, 50, 58, 67, 68, 71, 72, 80, 87 e 88; HOLPEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; VALOR: R\$ 341,12 (trezentos e quarenta e um reais e doze centavos) para os itens 17 e 18. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: TELES CARTÕES LTDA: Salvador Demóstenes Teles Freira; J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EIRELI EPP: Eduardo da Silva; ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI EPP: Maria Aparecida Bandeira; COMERCIAL MILEUM – EIRELI: Jennifer Cristiane da Silva; CURINGA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS LTDA: Mayara Cristina Lopes Pereira; NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Luciano Augusto de Oliveira; MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES: Manoel Cassio de Souza Guedes; HOLPEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA: William Silva de Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 303/2019-CAESB, PROCESSO Nº 092.006242/2019. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto, PEAD, (tubo pe 80 de 63mm, tubo pe 80 de 315mm, tubo pe 100 de 500mm, curva 90 e outros), da forma que se segue: Empresas 1) F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos itens 27, 28 e 31 com o valor total de R\$ 255.161,56; 2) KANAFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 26.092.860/0001-96, vencedora dos itens 33, e 34 com o valor total de R\$ 210.240,00; 3) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 6, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 com o valor total de R\$ 100.965,50; 4) HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 1, 3, 5, 9, 10 e 11 com o valor total de R\$ 10.218,17; Os itens 2, 4, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 32 restaram fracassados/desertos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. ABERTURA: 20/01/2020, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 20/12/2019. Fone: (61) 3213-7429, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br – menu Licitações.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, página 55.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 040/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br. UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (lâmpada, luminária, plafon, refletor, plugue e outros), da forma que se segue: empresas 1) GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.617.419/0001-83, vencedora do GRUPO G2(itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, e 16) com o valor total de R\$ 36.293,67; 2) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos GRUPOS G1(itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15), G5(itens 23, 25 e 35), G6(itens 24, 26 e 36), G9(itens 57, 59, 61, 63 e 65) e G10(itens 58, 60, 62, 64 e 66) com o valor total de R\$213.234,94 e VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 26.507.653/0001-55, vencedora dos GRUPOS G7(itens 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 69 e 71) e G8(itens 28, 30, 32, 34, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 70 e 72) com o valor total de R\$ 35.724,78. Os GRUPOS G3(itens 17 e 19) e G4(18 e 20) restaram FRACASSADOS e os itens 21, 22, 67 e 68 foram CANCELADOS.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 2020, páginas 41.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº018/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (cabos, fios, terminais e outros), da forma que se segue: Empresa ELO TECNICO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ: 03.677.066/0002-90, vencedora do item 1 com o valor total de R\$1.161.404,00; Empresa ELETRICA CIDADE EIRELI, CNPJ: 29.714.907/0001-02, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 222,40; Empresa ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 20.900.592/0001-05, vencedora dos itens 9 e 10 com o valor total de R\$ 18.351,00. Os itens 2, 5, 6, 7 e 8 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 83, de 05 de maio de 2020, página 37.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO 283/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de ferragens, abrasivos e materiais para vedação (abraçadeiras, buchas, chumbadores, discos, placas, dentre outros), da forma que se segue: Empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA ME/EPP, CNPJ: 21.875.005/0001-38, vencedora dos itens 1, 2 e 9 com o valor total de R\$ 16.465,87; Empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.907.602/0003-57, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 79.120,80; e Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38 vencedora dos itens 5 e 6 com o valor total de R\$ 21.229,10; Os itens 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram desertos ou fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2020, página 46.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 098/2020

Processo: 092.006891/2019. OBJETO: Aquisição de conjuntos motor-bomba (1 + 1R) do tipo centrífuga submersível para serem utilizadas na Estação Elevatória de Esgotos Bruto do Sol Nascente na Bacia F – E.EEB.SNC.001, em Ceilândia, no Distrito Federal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 180 dias consecutivos. ABERTURA: 22/05/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 08/05/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 053/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de cobre, bronze e latão para gases e líquidos (ferrule de metal, válvula e outros), da forma que se segue: Empresa ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI, CNPJ: 01.149.960/0001-80, vencedora do item 3 com o valor total de R\$7.399,70; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora do item 4 com o valor total de R\$2.421,72; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 2, 5, 6, 7 e 8 com o valor total de R\$400.073,60; Empresa FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP, CNPJ: 66.643.966/0001-55, vencedora dos itens 1, 11, e 12 com o valor total de R\$ 14.484,87; Empresa DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA, CNPJ: 75.339.051/0001-41, vencedora dos itens 9 e 10 com o valor total de R\$ 18.825,96.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 077/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de máquinas industriais de lavar roupas, tipo extratoras e máquinas industriais de secar roupas a serem instaladas em estações de tratamento de esgotos da Caesb, da forma que se segue: Empresa Aliança Equipamentos Profissionais para Lavanderia Ltda, CNPJ: 19.294.988/0001-77, vencedora do grupo 1: itens 1 e 2 no valor de R\$ 230.561,45.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 839/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a Construtora Queiroz Garcia EIRELI. Processo SEI nº 00310-00011166/2018-12, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB – CEBlic - e a Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 06/05/2020. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes aéreas de distribuição, energizadas ou desenergizadas, nas tensões de 0 até 15 kv, em todo o Distrito Federal, conforme projeto básico nº 001/2019-GRMR. Vigência: 30 meses. Valor: R\$ 25.207.281,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Dalmo Rebelo Silveira Júnior; e pela contratada: Flavio Rezende Diniz.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-G-1218/2019- ELETRÔNICO
Processo/DF 00310-00014884/2019-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÉS DIGITAIS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2017-GRMS-R2 E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2016-GRMS-R3. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 22/05/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 07 de maio de 2020.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-G-1247/2020 – ELETRÔNICO
Processo: 00310-00001179/2020-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE FUSÍVEIS NH E DIAZED PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 25/05/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 07 de maio de 2020.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-G-1251/2020 – ELETRÔNICO
Processo: 00310-00001396/2020-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELÓS FUSÍVEIS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NTD-3.36. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 21/05/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 07 de maio de 2020.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-G-1257/2020 – ELETRÔNICO
Processo: 00310-00002000/2020-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE XLPE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 19/05/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 07 de maio de 2020.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 01-G-1221/2019 – ELETRÔNICO
Processo: 00310-00015332/2019-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 20/05/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 07 de maio de 2020.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00009859/2020-04. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 037/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e CONSTRUTORA PREMIUM E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME. DO OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato. VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 8.558,01, correspondente a 9,48%, do valor original do contrato. Após ajustes o valor do Contrato passa de R\$ 90.297,58 para R\$ 98.855,59.

RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01092, no valor de R\$ 8.558,01, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6206.3048.9587, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Cláudio Nelson Araújo Brandão. PELA CONTRATADA: Cassius Marcelo Loureiro Braga.

Processo:0112-000767/2015. Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 547/2015 – ASJUR/PRES. Contratantes: NOVACAP e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO OBJETO: Reajuste financeiro do Contrato nº 547/2015 – ASJUR/PRES. VALOR: Reajusta-se o referido Contrato no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), visando o equilíbrio econômico-financeiro do item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte, assim sendo, o valor mensal praticado por reeducando passa de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais). Após o presente ajuste, o valor total do Contrato passa de R\$ 348.818,40 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos) para R\$ 352.778,40 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01100, no valor de R\$ 3.960,00, Programa de Trabalho: 15.421.6217.2426.8560, Natureza da Despesa 33.91.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Deuselita Pereira Martins.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 02/2020

(EXCLUSIVO E COTA RESERVADA PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará licitação PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 26/05/2020, às 09h00m. Processo nº 00070-00008500/2019-57 (SEI). OBJETO: A presente licitação tem como objeto, mediante Sistema de Registro de Preços, a eventual aquisição de mudas de plantas frutíferas, café e eucalipto para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante do item 3, Termo de Referência, Anexo do Edital, com valor Total estimado de R\$ 912.902,00 (novecentos e doze mil e novecentos e dois reais). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 07 de maio de 2020.
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018 de prestação de serviços especializados de leiloeiro, que entre si celebram a CEASA-DF e a Leiloeira Oficial Ana Lúcia Borba Assunção. Processo: 0710-00009/2018. Data de assinatura: 04 de Maio de 2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços especializados de leiloeiro, contrato nº 02/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do último dia do prazo de vigência de sua última prorrogação, 25 de maio de 2020 e término em 24 de maio de 2021. Assinaturas: pela CEASA/DF: Onélio Alves Teles (Presidente), pela Empresa: Leiloeira Oficial Ana Lúcia Borba Assunção: Ana Lúcia Borba Assunção (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00011255/2017-42; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, datado de 09/05/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e HONIX ELEVADORES LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com COBERTURA DE PEÇAS para três elevadores, marca Otis, Modelo O-VF2-1225-9C-T, instalados na Torre Digital, incluindo Manutenção, Técnico Residente SOB DEMANDA (sexta, sábado, domingo e feriados) e fornecimento de peças originais, para Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, de acordo com a Cláusula Terceira do referido contrato, e do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 125 da Resolução nº 250 – CONAD/TERRACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 49/2020, do Diretor de Administração e Finanças, datada de 07/04/2020; VALOR: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais); DATA DE ASSINATURA: 05/05/2020; VIGÊNCIA: De 09/05/2020 até 09/05/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.6001.2990.3873 – Manutenção dos

Bens Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Elemento 3390.37 – Locação de Mão de Obra, conforme Notas de Empenho: nº 0347/2019 e nº 0348/2019, datadas de 26/04/2019; nº 0148/2020e nº 0149/2020, datadas de 05/02/2020; e nº 0333/2020 e nº 0354/2020, datadas de 08/04/2020.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA ; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ E BRUNO DA SILVA SANTOS.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3421ª sessão, realizada em 18/03/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) Quadra 116 Avenida Recanto das Emas Lote 14 - Recanto das Emas/DF (Item nº 114, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA APOCALIPSE ABENÇOANDO AS NAÇÕES – CNPJ: 01.719.327/0001-80 - Processo nº 0111-001130/2011 – Valor de R\$ 290.846,82 (duzentos e noventa mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) – Decisão-Diret nº 167/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 07 de maio de 2020

LEONARDO MUNDIM
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001247/2020-93
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 07/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativo ao sistema viário que atende aos conjuntos de "A" a "R", conforme o Projeto de Urbanização URB-077/18, na Quadra QE-60 do Guará, Região Administrativa – RA X
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	03/06/2020, às 16 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 06 de maio de 2020

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018

Processo: 00431-00010470/2018-01. PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES e a CASA DO CEARÁ. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desemboço conforme Proposta de Alteração do Plano de Trabalho (documento SEI nº 38209285), com alteração do valor global da parceria, para atualização do Valor de Referência à Portaria SEDESTMIDH nº 212, de 1º de agosto de 2018, com manifestações sobre a aprovação pelo Gestor da parceria, conforme Relatório Técnico SEI nº 38209772, e pela Subsecretária de Assistência de Desenvolvimento Social, conforme Despacho SEI nº 38652950. ASSINATURA: 30/04/2020. VIGÊNCIA: 01/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES, MAYARA ROCHA, Secretária de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela OSC, JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI nº 00050-00022162/2020-74. A Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR-DF comunica a abertura de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei nº 13.979/2020 e suas alterações, obedecidas as recomendações do Parecer Referencial nº 002/2020 - PGCONS/PGDF, referente à contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, em apartamento individual (single), com café da manhã, almoço e jantar para alojar os profissionais da carreira de execução penal, vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF, lotados nos Estabelecimentos Penitenciários, sobretudo naquelas Unidades que concentrem internos contaminados pelo COVID-19; aqueles envolvidos no atendimento presencial aos internos suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus; que residem com pessoas do grupo de risco. O recebimento das propostas será a partir de 08 de maio de 2020 até às 20 horas do dia 12 de maio de 2020, por meio do endereço eletrônico: suag@setur.df.gov.br, por meio do qual também poderá ser solicitado o Projeto Básico.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo

TRIBUNAL DE CONTAS**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: J MACEDO PEREIRA - ME - CNPJ nº 10.653.264/0001-06 - Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo de técnico em secretariado, recepção, agente de portaria e office-boy, e supervisor para o atendimento de diversas unidades do TCDF – prorrogação de vigência contratual - Processo nº 5676/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 01/06/2020 a 31/05/2021 - Execução: de 01/06/2020 a 31/05/2021 - Valor do Aditivo: R\$2.333.890,20 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2020NE00034 - Data de Emissão da NE: 14/01/2020 - Valor da NE: R\$943.570,45 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 07/05/2020 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Joilma Macedo Pereira. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 14/2016 (DODF nº 102, pág. 65, 31/05/2016); 1º TA (DODF nº 48, pág. 52, 10/03/2017); 2º TA (DODF nº 114, pág. 272, 16/06/2017); 3º TA (DODF nº 184, pág. 212, 25/09/2017); 4º TA (DODF nº 63, pág. 31, 03/04/2018); 5º TA (DODF nº 122, pág. 28, 28/06/2018); 6º TA (DODF nº 96, pág. 37, 23/05/2019); 7º TA (DODF nº 112, pág. 94, 14/06/2019).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras: do Brasil, do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para atendimento das necessidades do TCDF. Processo: 971/2020-TCDF. Valor estimado: R\$ 29.179,90; enquadramento: natureza 3.3.90.39.70 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 20/05/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 06 de maio de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL**SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal – SENGE/DF, convoca os engenheiros trabalhadores nas Empresas de Construção Civil no Distrito Federal – SINDUSCON/DF, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco “A”, sala 01, 2º pavimento – Centro Empresarial São Francisco – Brasília-DF, no dia 18/05/2020 às 18h, em primeira convocação e, não atingindo o quórum legal, às 18h30min, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a

ser encaminhada ao SINDUSCON/DF, para início do processo de negociação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho vigente de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021; 2) Devido ao atual momento que estamos enfrentando, as Reivindicações dos Profissionais de Engenharia podem ser enviadas para o E-Mail Corporativo do Sindicato: sengedf@sengedf.com.br e rose@sengedf.com.br; 3) Delegar poderes à Diretoria do SENGE-DF para firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo; 3) Declarar a Assembleia em caráter permanente até a assinatura do Termo Aditivo. Brasília/DF, 06 de maio de 2020. Eng. Mário César Faustino Honório – Presidente do SENGE/DF.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL – SENGE/DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal – SENGE/DF, convoca os engenheiros trabalhadores nas Empresas de Consultoria no Distrito Federal – SINAENCO/DF, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco “A”, sala 01, 2º pavimento – Centro Empresarial São Francisco – Brasília-DF, no dia 18/05/2020, às 19h, em primeira convocação e, não atingindo o quórum legal, às 19h30min, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao SINAENCO/DF, para início do processo de negociação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho vigente de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021; 2) Devido ao atual momento que estamos enfrentando, as Reivindicações dos Profissionais de Engenharia podem ser enviadas para o E-Mail Corporativo do Sindicato: sengedf@sengedf.com.br e rose@sengedf.com.br; 3) Delegar poderes à Diretoria do SENGE-DF para firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo; 3) Declarar a Assembleia em caráter permanente até a assinatura do Termo Aditivo. Brasília/DF, 06 de maio de 2020. Eng. Mário César Faustino Honório – Presidente do SENGE/DF.

DAR-350/2020

INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ 13.510.159/0001-06

RECEBIMENTO DE RETIFICAÇÃO LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 8/2020 (Retificação da Licença Prévia nº 23/2019) para a atividade de parcelamento de solo urbano, em gleba de terras com área total de 204,00 ha constituída pela etapa 01 com 111,80 ha e pela etapa 02 com 92,20 ha, denominada Quinhão no 16 da Fazenda Taboquinha, Distrito Federal. Processo nº 00391-00012658/2017-28. INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

DAR-353/2020

OLCIMAR PAVECK URANGA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Operação nº 52/2020, para a atividade de criação de frango de corte, na rodovia DF 190, Km 9,5 – Granja Santa Fé Ltda. – Ceilândia – DF, processo nº 00391-00005099/2019-61. OLCIMAR PAVECK URANGA.

DAR-354/2020

SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL**COMISSÃO ELEITORAL****EDITAL Nº 1 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES – 2020/2022**

A Comissão Eleitoral escolhida pela Assembleia Geral Ordinária do dia 05 de Maio de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, no artigo nº 40, convoca: 1-Os Auditores Fiscais da Receita do DF, sindicalizados e habilitados a elegerem os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Comissão Sindical para o biênio 2020/2022, na seguinte forma: 1.1 – Registro das Chapas no dia 28 de maio de 2020, das 9h às 17h, pessoalmente ou por e-mail (sindifiscodf@gmail.com), se continuar a proibição oficial de aglomeração, na sede do SINDIFISCO-DF, situado no SHIN CA 11 Lote 10- Lago Norte - Brasília-DF; 1.2 - Publi-cação das chapas inscritas, dia 01 de junho de 2020; 1.3 – Prazo para impugnação de candidaturas, no 05 de junho de 2020, das 9h até às 17h, na sede do SINDIFISCO-DF; 2 - Eleição: 2.1 – Mesas Receptoras dos votos, no caso de haver mais de uma chapa, serão instaladas no dia 19 de junho de 2020, no horário de 9h às 17h na sede do SINDIFISCO-DF, na sede da AAFIT-DF, situada na SHIN CA 11 Lote 10 – Lago Norte; na sede da SEF-DF, situado no SBN, Edifício Vale do Rio Doce, e na Agência de Atendimento da SEF de Taguatinga (praça do DI); 2.2 - A mesa apuradora será instalada logo após o término da votação e recepção dos votos, na sede do SINDIFISCO-DF. 3 – COMUNICA, ainda, que cópias do Estatuto do Sindicato e outros documentos encontram-se à disposição dos sindicalizados em sua sede no Lago Norte. Maria Helena Rodrigues Pereira – Presidente da Comissão Eleitoral.

DAR-356/2020

URBANIZADORA PARANOAZINHO S. A.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, *caput*, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "SOLAR DE ATHENAS", com definição de 387 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Grande Colorado, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 14.263 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 43,74 hectares, confronta a noroeste com o Condomínio Vivasdas Colorado II, a sudoeste com a Avenida São Francisco e a sudeste/leste com área para futuro parque urbano, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição deste perímetro do ponto P-1, de coordenadas E=194567,146, N=8266513,144, situado no extremo norte da poligonal; deste, segue confrontando com a matrícula nº 18.086 de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A, com os azimutes e distâncias de Az=151°31'31" e 114,16m, até alcançar o vértice P-2, de coordenadas E=194621,6064 e N=8266412,735; Az=151°32'28" e 100,18m, até alcançar o vértice P-3, de coordenadas E=194669,3727 e N=8266324,61; Az=151°49'49" e 144,32m, até alcançar o vértice P-4, de coordenadas E=194737,5441 e N=8266197,31; Az=151°16'59" e 40,011m, até alcançar o vértice P-5, de coordenadas E=194756,7798 e N=8266162,2; Az=149°13'18" e 54,718m, até alcançar o vértice P-6, de coordenadas E=194784,7966 e N=8266115,161; Az=62°51'05" e 4,968m, até alcançar o vértice P-7, de coordenadas E=194789,2194 e N=8266117,429; deste, segue confrontando com a matrícula nº 14.263 de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A, com os azimutes e distâncias de Az=139°47'13" e 39,516m, até alcançar o vértice P-8, de coordenadas E=194814,747 e N=8266087,235; Az=140°01'16" e 10,045m, até alcançar o vértice P-9, de coordenadas E=194821,2048 e N=8266079,533; Az=139°42'39" e 100,943m, até alcançar o vértice P-10, de coordenadas E=194886,5174 e N=8266002,489; Az=142°26'55" e 14,629m, até alcançar o vértice P-11, de coordenadas E=194895,4385 e N=8265990,885; Az=138°36'53" e 43,86m, até alcançar o vértice P-12, de coordenadas E=194924,4523 e N=8265957,958; Az=142°24'14" e 50,707m, até alcançar o vértice P-13, de coordenadas E=194955,4064 e N=8265917,758; Az=146°34'30" e 41,141m, até alcançar o vértice P-14, de coordenadas E=194978,0822 e N=8265883,401; Az=143°58'09" e 19,5m, até alcançar o vértice P-15, de coordenadas E=194989,5594 e N=8265867,621; Az=156°29'52" e 40,714m, até alcançar o vértice P-16, de coordenadas E=195005,8051 e N=8265830,263; Az=156°12'23" e 41,748m, até alcançar o vértice P-17, de coordenadas E=195022,6579 e N=8265792,041; Az=160°45'48" e 18,911m, até alcançar o vértice P-18, de coordenadas E=195028,892 e N=8265774,176; Az=54°30'18" e 43,735m, até alcançar o vértice P-19, de coordenadas E=195064,5207 e N=8265799,585; deste, segue confrontando com a matrícula nº 18.086 de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A com o azimute de Az=162°23'29" e distância de 130,085m, até alcançar o vértice P-20, de coordenadas E=195103,8959 e N=8265675,523; deste, segue confrontando com a matrícula 18.085 de propriedade de Dévio da Costa Barros Mascarenhas, com os azimutes e distâncias de Az=162°23'29" e 130,085m, até alcançar o vértice P-21, de coordenadas E=195076,0716 e N=8265658,981; Az=239°21'07" e 51,343m, até alcançar o vértice P-22, de coordenadas E=195031,8748 e N=8265632,793; Az=153°02'13" e 49,8m, até alcançar o vértice P-23, de coordenadas E=195054,4678 e N=8265588,38; Az=152°53'19" e 44,532m, até alcançar o vértice P-24, de coordenadas E=195074,7739 e N=8265548,718; Az=153°09'39" e 36,282m, até alcançar o vértice P-25, de coordenadas E=195091,1643 e N=8265516,326; Az=153°06'27" e 16,848m, até alcançar o vértice P-26, de coordenadas E=195098,7895 e N=8265501,291; Az=153°06'26" e 15,593m, até alcançar o vértice P-27, de coordenadas E=195105,8464 e N=8265487,376; Az=153°06'26" e 13,774m, até alcançar o vértice P-28, de coordenadas E=195112,0804 e N=8265475,085; Az=151°53'10" e 10,222m, até alcançar o vértice P-29, de coordenadas E=195116,9003 e N=8265466,063; Az=151°56'31" e 10,708m, até alcançar o vértice P-30, de coordenadas E=195121,9401 e N=8265456,608; Az=152°21'47" e 48,212m, até alcançar o vértice P-31, de coordenadas E=195144,3172 e N=8265413,872; deste, segue confrontando com a Avenida São Francisco, com os azimutes e distâncias de Az=230°56'56" e 6,87m, até alcançar o vértice P-32, de coordenadas E=195138,979 e N=8265409,541; Az=301°27'28" e 64,364m, até alcançar o vértice P-33, de coordenadas E=195084,0426 e N=8265443,15; Az=299°39'52" e 32,385m, até alcançar o vértice P-34, de coordenadas E=195055,8853 e N=8265459,188; Az=299°26'13" e 15,632m, até alcançar o vértice P-35, de coordenadas E=195042,2635 e N=8265466,875; Az=300°33'16" e 24,075m, até alcançar o vértice P-36, de coordenadas E=195021,5195 e N=8265479,121; Az=303°34'44" e 37,723m, até alcançar o vértice P-37, de coordenadas E=194990,073 e N=8265499,997; Az=305°18'31" e 39,938m, até alcançar o vértice P-38, de coordenadas E=194957,4626 e N=8265523,094; Az=314°11'14" e 25,684m, até alcançar o vértice P-39, de coordenadas E=194939,0345 e N=8265541,006; Az=310°33'39" e 21,385m, até alcançar o vértice P-40, de coordenadas E=194922,7784 e N=8265554,92; Az=311°12'18" e 6,023m, até alcançar o vértice P-41, de coordenadas E=194918,244 e N=8265558,89; Az=308°39'28" e 7,32m, até alcançar o vértice P-42, de coordenadas E=194912,5245 e N=8265563,466; Az=308°39'28" e 7,885m, até alcançar o vértice P-43, de coordenadas E=194906,3632 e N=8265568,394; Az=309°37'45" e 16,613m, até alcançar o vértice P-44, de coordenadas E=194893,5609 e N=8265578,996;

Az=313°27'21" e 12,283m, até alcançar o vértice P-45, de coordenadas E=194884,6393 e N=8265587,45; Az=335°24'46" e 3,387m, até alcançar o vértice P-46, de coordenadas E=194883,2291 e N=8265590,532; Az=312°17'51" e 28,2m, até alcançar o vértice P-47, de coordenadas E=194862,3587 e N=8265609,52; Az=315°21'25" e 25,415m, até alcançar o vértice P-48, de coordenadas E=194844,4895 e N=8265627,614; Az=307°46'59" e 24,476m, até alcançar o vértice P-49, de coordenadas E=194825,1336 e N=8265642,618; Az=308°08'46" e 20,307m, até alcançar o vértice P-50, de coordenadas E=194809,1543 e N=8265655,169; Az=301°35'11" e 16,889m, até alcançar o vértice P-51, de coordenadas E=194794,7586 e N=8265664,02; Az=298°07'24" e 38,834m, até alcançar o vértice P-52, de coordenadas E=194760,4895 e N=8265682,336; Az=297°44'32" e 23,496m, até alcançar o vértice P-53, de coordenadas E=194739,6823 e N=8265693,28; Az=297°44'19" e 38,096m, até alcançar o vértice P-54, de coordenadas E=194705,9447 e N=8265711,021; Az=298°24'03" e 40,787m, até alcançar o vértice P-55, de coordenadas E=194670,0456 e N=8265730,433; Az=292°19'24" e 32,133m, até alcançar o vértice P-56, de coordenadas E=194640,3038 e N=8265742,645; Az=302°53'15" e 88,851m, até alcançar o vértice P-57, de coordenadas E=194565,6487 e N=8265790,918; Az=302°53'15" e 130,117m, até alcançar o vértice P-58, de coordenadas E=194456,3205 e N=8265861,612; Az=302°53'15" e 78,519m, até alcançar o vértice P-59, de coordenadas E=194390,3465 e N=8265904,273; Az=299°20'54" e 133,377m, até alcançar o vértice P-60, de coordenadas E=194274,0194 e N=8265969,681; Az=303°57'03" e 36,397m, até alcançar o vértice P-61, de coordenadas E=194243,8098 e N=8265990,02; Az=316°06'16" e 43,573m, até alcançar o vértice P-62, de coordenadas E=194213,5807 e N=8266021,438; Az=331°12'04" e 236,663m, até alcançar o vértice P-63, de coordenadas E=194099,5048 e N=8266228,95; deste, segue confrontando com a matrícula nº 14.263 de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A, com os azimutes e distâncias de Az=57°39'51" e 10,742m, até alcançar o vértice P-64, de coordenadas E=194108,586 e N=8266234,699; Az=59°05'23" e 49,144m, até alcançar o vértice P-65, de coordenadas E=194150,7751 e N=8266259,959; Az=58°44'35" e 50,067m, até alcançar o vértice P-66, de coordenadas E=194193,5999 e N=8266285,953; Az=59°03'31" e 51,219m, até alcançar o vértice P-67, de coordenadas E=194237,5556 e N=8266312,303; Az=58°37'01" e 24,326m, até alcançar o vértice P-68, de coordenadas E=194258,3351 e N=8266324,979; Az=58°37'01" e 23,925m, até alcançar o vértice P-69, de coordenadas E=194278,7718 e N=8266337,445; Az=58°48'58" e 49,845m, até alcançar o vértice P-70, de coordenadas E=194321,4396 e N=8266363,269; Az=58°46'01" e 25,16m, até alcançar o vértice P-71, de coordenadas E=194342,9657 e N=8266376,323; Az=58°44'45" e 24,495m, até alcançar o vértice P-72, de coordenadas E=194363,9178 e N=8266389,039; Az=58°41'55" e 25,227m, até alcançar o vértice P-73, de coordenadas E=194385,4855 e N=8266402,153; Az=58°45'18" e 22,455m, até alcançar o vértice P-74, de coordenadas E=194404,6948 e N=8266413,807; Az=58°47'59" e 26,967m, até alcançar o vértice P-75, de coordenadas E=194427,7751 e N=8266427,785; Az=58°47'59" e 25,68m, até alcançar o vértice P-76, de coordenadas E=194449,7538 e N=8266441,096; Az=58°47'59" e 22,967m, até alcançar o vértice P-77, de coordenadas E=194469,4102 e N=8266453; Az=58°44'40" e 3,698m, até alcançar o vértice P-78, de coordenadas E=194472,5734 e N=8266454,92; Az=325°20'38" e 21,456m, até alcançar o vértice P-79, de coordenadas E=194460,3652 e N=8266472,58; Az=68°29'20" e 18,538m, até alcançar o vértice P-80, de coordenadas E=194477,6225 e N=8266479,382; deste, segue confrontando com a matrícula nº 18.086 de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A, com o azimute de Az=69°20'13" e distância de 95,622m, até alcançar o vértice P-1, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georeferenciadas ao sistema SICAD. O requerimento de registro foi prenotado nesta Serventia em 12.06.2015, sob o nº 32.343, e foi objeto do Processo de Dúvida Registrária nº 2015.01.1.080709-6, que tramitou na Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, no qual ficou decidido, por sentença transitada em julgado na data de 05.05.2020, que a Ação de Usucapião nº 2012.01.1.141641-2, movida pela Associação dos Proprietários de Fração Ideal no Condomínio Solar de Athenas, não impede o registro do loteamento. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. O pedido de registro pode ser impugnado fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 06 de maio de 2020.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro

